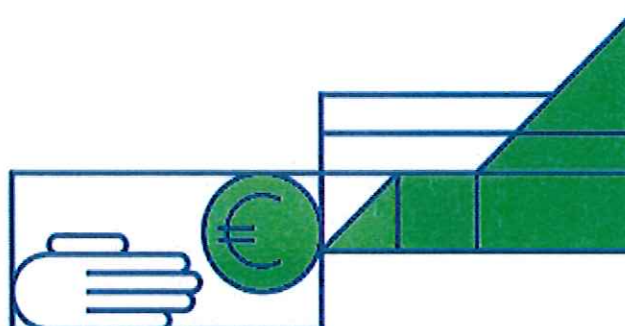


GP
5



Grandes opções do plano e orçamento 2022





PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Ponte da Barca submete à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o exercício de 2022.

No Plano de Atividades, propõe-se sintetizar as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho e as iniciativas e ações mais relevantes para o ano que se apresenta.

O Orçamento, documento de carácter financeiro, contém a previsão das receitas e das despesas tendo sido, na sua execução, considerados os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de uma eficiente gestão de tesouraria.

A elaboração dos documentos atrás referidos obedece aos critérios e regras previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Foi dado cumprimento ao Estatuto da Oposição, nos termos do disposto no n.º 3, do art.5.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

HP
5
24

I. INTRODUÇÃO



De acordo com princípios e regras fundamentais pelos quais se rege a atividade financeira dos municípios, o orçamento do município de Ponte da Barca encontra-se, no âmbito da sua elaboração e execução, vinculado ao cumprimento dos pressupostos estabelecidos nos vários normativos legais vigentes.

CP
4
A

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos que, além da estrita observância das regras numéricas, pretendem refletir um enquadramento orçamental integrado numa política económica que inclua a definição e gestão de limites de despesa necessários para viabilização dos objetivos de crescimento, estabilidade e sustentabilidade orçamental.

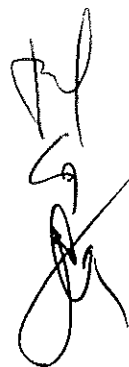
Neste sentido e no que concerne à elaboração dos mapas financeiros previsionais, foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), quer no DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações subsequentes, quer na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2020, dos quais se salientam os seguintes pontos:

- O princípio do Equilíbrio Orçamental consagrado na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL e observado, igualmente, o pressuposto vertido no artigo 40.º da RFALEI;
- O orçamento municipal inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, ou seja, possíveis obrigações que resultam de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade (n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI);
- O cumprimento das regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL;
- As receitas respeitantes à venda de bens imóveis não podem ser superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (n.º 1 do artigo 104.º da LOE).

Nas previsões para as transferências do OE a título de participação das autarquias locais nos recursos públicos, são utilizados os montantes constante da proposta de Orçamento do Estado para 2022 (embora não tenha sido aprovado na Assembleia da República).

Salientamos que a RFALEI, estabelece, no seu artigo 44.º que, articuladamente com as Grandes Opções do Plano, deve ser apresentado em simultâneo com a proposta de orçamento municipal o quadro plurianual de programação orçamental.

Não obstante a obrigatoriedade do referido documento, até à data, os elementos constantes do quadro plurianual carecem da regulamentação estabelecida do artigo 47.º da mesma Lei, pelo que, partilhamos do entendimento publicitado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses ao considerar que não se encontram criadas as condições legais para o cumprimento do referido artigo, por omissão legislativa do Governo, desde 3 de janeiro de 2014.



No âmbito da política fiscal municipal, para o desenvolvimento económico e empresarial, em 2022, a par de algumas isenções previstas e aprovadas em sede de reunião de Câmara Municipal, aplicar-se-á a taxa de derrama para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 1.000.000,00€, a deliberação de uma taxa de participação no IRS de 4 %, a fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,34 % para prédios urbanos, correspondendo ao limite mínimo e mantendo-se também a redução de taxa de IMI em função do número de dependentes.

A gestão municipal assenta, essencialmente na execução de três documentos de natureza previsional, nomeadamente as Grandes Opções do Plano, o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Orçamento.

No âmbito das Grandes Opções do Plano são apresentadas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos, do qual constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar por investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais, onde se integram as atividades mais relevantes, cujas despesas não se consideram de investimento.

Por sua vez o Orçamento Municipal prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, nomeadamente com a execução das Grandes Opções do Plano, e com os encargos normais de funcionamento dos serviços.

Este Orçamento reflete os objetivos de rigor na gestão municipal, procurando atenuar as injustiças sociais, implementando uma política redistributiva assente na aplicação de boas práticas de gestão.

É dentro deste quadro e executando a estratégia definida por este executivo, que apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, que atinge o montante de 21.376.811,34 €.

A gestão financeira que pretendemos continuar a empreender, complementada com as Normas Reguladoras da Execução Orçamental, impelem-nos, nos próximos anos a efetuar uma análise sectorial rigorosa, para alavancar estratégias e concretizar apoios estruturais por forma a abraçar o desenvolvimento económico do concelho como desígnio prioritário.

O executivo municipal assume como missão: prestar aos cidadãos um serviço público autárquico cada vez mais eficaz, eficiente, moderno, simplificando procedimentos e que aproxime os munícipes do centro de decisão;

assegurar a maior qualidade na prestação de serviços essenciais; promover a aplicação sustentável dos recursos disponíveis, determinando a qualidade de vida desejada para os cidadãos, aliada ao objetivo contínuo de promover Ponte da Barca como um concelho atrativo e gerador de riqueza.



A aplicação sustentável dos recursos, a afirmação do concelho enquanto destino turístico de excelência e a promoção da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, assente num desenvolvimento integrado, sustentado e harmonioso, reduzindo as assimetrias e as desigualdades, são linhas orientadoras que estes documentos previsionais expressam.

Nesta estratégia de desenvolvimento, privilegiamos a relação de proximidade com os munícipes, o reforço da cooperação com as Juntas de Freguesia e com o movimento representativo da sociedade civil, em diálogo permanente.

Handwritten signature in blue ink at the top right corner.

II. MENSAGEM DO PRESIDENTE



Handwritten signature in blue ink.

"Com talento ganhamos partidas; com trabalho em equipa e inteligência ganhamos campeonatos."

(Michael Jordan)

O mundo continua a enfrentar uma crise global sem precedentes. A epidemia da COVID-19 fez com que todas as estimativas que apontavam para que o ano de 2021 que se previa positivo, de consolidação e crescimento da economia mundial, e de forma particular a portuguesa, alavancada pelo crescimento dos fluxos turísticos, sofressem um choque exógeno negativo sem precedentes.

Atingidos por este problema universal, desde o primeiro momento, continuamos a adotar, com vontade e determinação, um conjunto de ações para impedir a propagação do vírus e evitar os seus nefastos efeitos, protegendo a saúde e segurança dos munícipes e, para logo a seguir, implementar um conjunto de medidas sociais com o objetivo de salvaguardar os rendimentos dos barquenses, do tecido comercial e das empresas.

É inquestionável que 2022 será, certamente, um ano de adaptação, repleto de incertezas para todos os agentes económicos e, de forma particular, para os municípios. A busca da desejável retoma da atividade normal, nomeadamente na área dos eventos, a necessária dinamização da economia local, o aumento da pressão social, a prossecução das competências transferidas futuramente pela administração central e a previsível contínua quebra de receitas próprias são alguns, dos muitos, desafios que iremos enfrentar durante o próximo ano.

O Município de Ponte da Barca é uma organização aberta e dinâmica, construída de pessoas para pessoas. Em consonância com a estratégia prosseguida nos últimos anos, continuamos a eleger o desenvolvimento económico enquanto principal objetivo para o próximo quadriénio, com a firme certeza de que a construção de um território melhor, mais desenvolvido, competitivo, inteligente, dinâmico, criativo, inovador e participativo, capaz de alcançar vantagens competitivas, depende igualmente do envolvimento e participação das pessoas.

Assim, nos próximos anos, continuaremos a trabalhar com realismo e confiança privilegiando ações inovadoras e de proximidade, mobilizando a comunidade e as forças vivas de Ponte da Barca, ativando a cidadania e o sentido de pertença, na senda da melhor qualidade de vida para todos.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, com um montante de 21.376.811,34 €, sendo 57,9 % para despesas correntes e 42,1 % para despesas de capital, está alinhado com a estratégia dos últimos anos e

refletem a vontade de implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras e inovadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar, assentes em quatro pilares estratégicos (Desenvolvimento Económico e Competitividade; Coesão Social; Gestão, Organização Interna e Relacionamento com os Cidadãos; e Reabilitação Urbana).

H
G
K

2022 será um ano de concretização de uma velha ambição de todos os barquenses em darem início à afirmação empresarial do concelho do ponto de vista infraestrutural mas simultaneamente de apoio ao empreendedorismo jovem no concelho, nomeadamente com o início da construção do Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo e Centro de Negócios em Ponte da Barca.

No que concerne à Coesão Social, prosseguimos a construção de um concelho amigo das famílias, mais inclusivo, solidário, justo e com iguais oportunidades, promovendo uma vida melhor, através da criação de melhores condições para todos.

De referir que, nas Grandes Opções do Plano, estão afetas às funções sociais a primeira Estratégia Local de Habitação que consubstanciará uma importante candidatura ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, garantindo assim condições de acesso a uma habitação condigna às pessoas que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada que, no total do concelho, alcança os 193 focos.

No que à Gestão, Organização Interna e Relacionamento com os Cidadãos diz respeito, será privilegiada uma governação inteligente, promovendo a permanente participação dos cidadãos nas tomadas de decisão e a utilização responsável dos recursos financeiros disponíveis, garantindo as melhores práticas organizacionais, ao nível da gestão, dando assim resposta às inúmeras necessidades e exigências dos diferentes *stakeholders* que, diariamente, interagem com o Município.

Os trabalhadores, o ativo mais valioso desta instituição, assumem um papel fundamental na estratégia definida, pelo que terão sempre uma atenção especial. Nesse sentido, promoveremos em inícios de 2022 uma reestruturação da orgânica da Câmara Municipal, acompanhando a mudança em curso e ajustando-a às reais necessidades de funcionamento da autarquia, tornando o processo de decisão e articulação entre os vários serviços municipais mais célere e mais eficaz.

Continuaremos focados na Reabilitação Urbana, implementando cada vez mais uma estratégia de aproveitamento dos apoios europeus numa lógica de criar condições que promovam uma cada vez maior atratividade e qualidade de vida, assim como através da execução de projetos estruturais, criando mais

dinâmicas com o propósito de fixar residentes, reforçando o desenvolvimento de atividades culturais, económicas e lúdicas que contribuam para dinamizar o comércio tradicional e trazer de novo as pessoas para o concelho, com a instalação de serviços.



Consideramos fundamental que, tal como em 2021, que Ponte da Barca seja um território conectado, com infraestruturas de transporte adequadas e conexões virtuais que permitam a circulação de ideias, serviços e negócios, num mundo cada vez mais global, razão pela qual continuaremos a pugnar pela melhoria das ligações a Espanha através da ligação do IC28 à Fronteira da Madalena por via da EN203 (não obstante as melhorias já efetuadas e reivindicadas pela Câmara Municipal junto do Governo) e a melhoria da ligação rodoviária a Braga.

Por fim, o Desenvolvimento Económico e Competitividade foi definido como o eixo de ação prioritário deste primeiro mandato autárquico do atual executivo continuará a ser um eixo estratégico e prioritário da nossa atuação municipal, na senda de mais riqueza, emprego e coesão territorial.

Neste contexto, continuaremos a trabalhar para captar novas empresas para Ponte da Barca, com políticas municipais atrativas e com a tão reivindicada infraestruturização empresarial do concelho, nomeadamente através da concretização da expansão da área empresarial do Rodo, em Vila Nova de Muía, e em Lestriz, Lavradas, efetivando dessa forma a criação de postos de trabalho no setor empresarial.

O Desenvolvimento Económico continuará a ser uma prioridade para o ano de 2022. A este respeito continuaremos a promover e, mesmo reforçar, a imagem e atratividade do território, através da implementação de uma campanha de marketing territorial *"Ponte da Barca, terra de origens e descobertas"*, destacando as potencialidades de Ponte da Barca enquanto destino natural, seguro, próximo, tranquilo e autêntico que, estou certo, merecerá a confiança de visitantes e turistas, nacionais e estrangeiros.

Descarbonizar a economia, potenciar a eficiência e a sustentabilidade energética, promover a mobilidade suave e a economia circular são, igualmente, objetivos estratégicos da atuação municipal.

As últimas palavras são de esperança e de agradecimento. De esperança para que, num futuro próximo, a normalidade regresse. De agradecimento a todos os stakeholders que, diariamente, interagem com o nosso Município e, de forma particular, às Juntas de Freguesias, nossas parceiras por excelência, promotoras do desenvolvimento dos respetivos territórios.

Aos trabalhadores do Município estou grato e sensibilizado pela resiliência, responsabilidade, capacidade de adaptação e dedicação permanente, mesmo em condições muito adversas como as que vivemos.

Com o contributo e envolvimento de todos, Ponte da Barca tornar-se-á mais sustentável e amiga do ambiente, oferecendo melhor qualidade de vida, onde todos se sentirão ainda mais felizes e orgulhosos, fazendo deste um território único, de todos para todos.

A todos, sem exceção, muito obrigado.

Augusto Marinho

Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

OS NOSSOS PRINCÍPIOS

- ✓ Universalidade e centralidade nas pessoas;
- ✓ Cooperação e desenvolvimento de relações de parceria;
- ✓ Diálogo, participação e proximidade da administração ao cidadão/município;
- ✓ Responsabilização;
- ✓ Eficiência, eficácia, economia e equidade, na utilização dos recursos;
- ✓ Inovação na gestão;
- ✓ Desenvolvimento do conhecimento e das competências dos recursos humanos municipais.

A NOSSA VISÃO

Transformar o concelho de Ponte da Barca num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica na sua plenitude.

Handwritten signature in blue ink.

IV. PONTE DA BARCA EM NÚMEROS



DEMOGRAFIA

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
População Residente Total (Nº): Estimativa	11, 058	2021	Pordata
Densidade Populacional (hab/km²)	61,5 %	2021	Pordata
População [0 – 14] (%)	10,5%	2021	Pordata
População [15 – 64] (%)	64,7%	2019	Pordata
População [65 +] (%)	24,8%	2019	Pordata
Índice de Envelhecimento (Nº)	244,3%	2021	Pordata
Índice de Dependência de Idosos (Nº)	38,3%	2019	Pordata
Taxa Bruta de Natalidade (‰)	6%	2021	Pordata
Taxa Bruta de Mortalidade (‰)	17%	2021	Pordata
Taxa de Fecundidade Geral (‰)	26,8%	2021	Pordata
População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente	126	2021	Pordata
Famílias Clássicas	4,471	2011	Pordata
População Residente Total (Nº): Estimativa	11, 058	2021	Pordata
Densidade Populacional (hab/km²)	61,5 %	2021	Pordata
População [0 – 14] (%)	10,5%	2021	Pordata
População [15 – 64] (%)	64,7%	2019	Pordata
População [65 +] (%)	24,8%	2019	Pordata

EDUCAÇÃO

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Total de Crianças em Educação Pré-Escolar (Nº)	154	2021/2022	Município
Total de Alunos a frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico (Nº)	312	2021/2022	Município
Total de Alunos a frequentar os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e equiparados, e Secundário (Nº)	1171	2021/2022	Município
Total de Alunos a frequentar o Ensino Superior (Nº)	Sem dados		
Taxa de Analfabetismo (%)	11,1%	2011	Pordata Censos 2011
População Residente com a Escolaridade Mínima Obrigatória de 12 anos (%)	12,19%	2011	Pordata Censos 2011
População Residente com Licenciatura Completa (%)	6,62%	2011	Pordata Censos 2011
Total de Docentes a lecionar no Concelho de Ponte da Barca (Nº)	133	2019	Pordata
Apoio Municipal para Compra de Fichas a Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (€)	Não se verifica		
Alunos Apoiados na Compra de Fichas (Nº)	Não se verifica		
Despesa Municipal com Suplementos Alimentares (€)	Não se verifica		
Despesa Municipal com as Refeições Escolares do Pré-Escolar (€)	€ 9.229,55*	2019/2020	Mapas mensais de refeições
Despesa Municipal com as Refeições Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico (€)	€ 23.022,44*	2019/2020	Mapas mensais de refeições
Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico Beneficiários de Suplementos Alimentares, pelo Município de Ponte da Barca (Nº)	Não se verifica		
Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico Beneficiários das Refeições Escolares, pelo Município de Ponte da Barca (Nº)	358	2019/2020	Plataforma da DGESTE para registo do nº refeições do 1º Ciclo
Alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico apoiados pelo Município de Ponte da Barca (Nº)	492	2019/2020	Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca
Despesa Total de Apoios de Ação Escolar e Transportes Escolares (€)	Ação Social Escolar: Auxílios Económicos do 1º Ciclo – € 372,59	2019/2020	Mapa referente a Auxílios Económicos enviado pelo Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca
	Transportes Escolares*: €193.230,55	2019/2020	- Faturação: · Passes Escolares · Adjudicação circuitos Especiais - Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia
Apoio Municipal para Material Didático de Desgaste e outro Material Educativo (Agrupamentos de Escolas)	Equipamento Informático, Livros, Material Laboratório, Jogos Didáticos, entre Outros € 81.012,47	2019/2020	Procedimentos de Aquisição do Município de Ponte da Barca

* A despesa apresentada reporta-se ao ano letivo 2019/2020 ressalvando, no entanto, que o ano letivo em referência caracterizou-se por ser atípico, na medida em que as escolas encerraram a 16/3/2020, por indicação do Governo.

SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Taxa Quinquenal de Mortalidade Neonatal (‰)	0,0%	2019	Pordata
Taxa Quinquenal de Mortalidade Infantil (‰)	15,6%	2019	Pordata
Taxa de Mortalidade por Tumores Malignos (‰)	22,3%	2018	Pordata
Farmácias e Postos Farmacêuticos Móveis (Nº)	3	2019	Pordata
Camas dos Hospitais (Nº)	0	2021	Pordata
Habitantes por Médico (Nº)	3216,4	2018	Pordata
Total de Pensionistas (Nº)	3665	2021	Pordata
Valor Médio Anual das Pensões (€)	4,578,3	2017	Pordata
Taxa de Desemprego	3,7%	2021	Pordata
Total de Beneficiários de Subsídios de Desemprego (Nº)	0,6%	2019	Pordata
Valor Médio Anual do Subsídio de Desemprego (€)	6,155,7	2017	Pordata
Total de Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (Nº)	111	2021	Pordata
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção em Idade Ativa (%)	2,9%	2019	Pordata
Instituições na Área Social (Nº)	6	2020	CMPB
Capacidade de Alojamento em Estruturas Residenciais para Idosos	-	-	-

MERCADO DE TRABALHO

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego (Nº)	270,8	2020	Pordata
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego de longa duração (Nº)	34,9% 94,7	2020	Pordata
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego à procura do 1º emprego (Nº)	7,4% 20,3	2020	Pordata
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego < 25 anos (Nº)	15,5% 42,2	2020	Pordata
Desempregados Inscritos no Centro de Emprego 25-34 anos (Nº)	18,9% 51,3	2020	Pordata
Desempregados Inscritos com Habilitação Superior (Nº)	14,3% 38,9	2020	Pordata
Taxa de Atividade (%)	43,4%	2011	Pordata
População Economicamente Ativa (Nº)	4.570	2011	Pordata
População Empregada Economicamente Ativa (Nº)	3.972	2011	Pordata
População Empregada Economicamente Ativa – Setor Primário (%/Nº)	4,6% 185	2011	Pordata
População Empregada Economicamente Ativa – Setor Secundário (%/Nº)	35,7% 1418	2011	Pordata
População Empregada Economicamente Ativa – Setor Terciário (%/Nº)	59,6% 2369	2011	Pordata
Sociedades Constituídas por Escritura Pública (Nº)	20	2020	Pordata
Sociedades Dissolvidas por Escritura Pública (Nº)	15	2020	Pordata
Pessoal ao Serviço nas Empresas Não Financeiras (Nº)	2.590	2019	Pordata
Pessoal ao Serviço na Indústria Transformadora (Nº)	234	2019	Pordata
Trabalhadores por Conta de Outrem nos Estabelecimentos (Nº)	1.657	2019	Pordata
Trabalhadores por Conta de Outrem nos Estabelecimentos com Habilitação Superior (Nº)	186 11,2%	2019	Pordata
Ganho Médio Mensal dos Trabalhadores por Conta de Outrem nos Estabelecimentos (€)	854,2€	2019	Pordata

Handwritten signature and initials in blue ink.

TURISMO, CULTURA E DESPORTO

INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Capacidade de Alojamento em Empreendimentos Turísticos (Nº)	846	2021	Turismo de Portugal
Capacidade de Alojamento em Alojamento Local	433	2021	Turismo de Portugal
Empreendimentos Turísticos (Nº)	61	2020	Turismo de Portugal
Estabelecimentos de Alojamento Local (Nº)	55	2020	Turismo de Portugal
Dormidas (Nº)	22.508	2020	Pordata
Hóspedes em Estabelecimentos Hoteleiros (Nº)	confidencial	2019	INE
Estada Média de Hóspedes Estrangeiros (Nº de Noites)	Sem dados	2019	INE
Proveitos de Aposento nos Empreendimentos Turísticos (Milhares €)	1.065 €	2020	Pordata
Imóveis de Interesse Público (Nº)	3	2020	DGPC
Monumentos Nacionais (Nº)	6	2020	DGPC
Imóveis de Interesse Municipal (Nº)	1	2020	DGPC
Utentes da Biblioteca Municipal (Nº)#	661	2021	Município P. Barca
Utilizadores dos Equipamentos Desportivos (Nº)	16388	2021	Município P. Barca
Visitantes do Castelo de Lindoso (Nº)	7862	2021	Município P. Barca
Visitantes das Portas do Parque Nacional da Peneda Gerês (Nº)	7862	2021	Município P. Barca
Visitantes do Santuário de Nossa Senhora da Paz (Nº)	Sem dados	—	Confraria de N. Sra. Paz

TERRITÓRIO



INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
Área (km ²)	182,11	2019	DGT - CAOP
Densidade Populacional (hab/km ²)	61,4	2013	INE
Número de Freguesias (Nº)	17	2019	DGT - CAOP
Área Média das Freguesias (ha)	1071,25	2019	DGT - CAOP
Corpos de Bombeiros (Nº)	1	2020	AHBVPB
Bombeiros (Nº)	65	2020	AHBVPB
Área Ardida (ha)	69,66	2019	ICNF
Altitude (máxima/mínima) em metros	Máxima: 1 360 (Lindoso) Mínima: 16 m	2019	CMPB
PDM: Zonas de Equipamentos Coletivos (ha) - Espaços de equipamentos estruturantes	8977,55	2013	CMPB - PDM
PDM: Espaços para Indústria (há) Espaços de Atividades económicas (ha)	280393,65	2013	CMPB - PDM
PDM: Estrutura Ecológica Urbana (ha) Estrutura Ecológica (Fundamental e Complementar) (ha)	204532703,70	2013	CMPB - PDM
PDM: Solo Urbano Urbanizado(ha)	9429855,78	2013	CMPB - PDM
PDM: Solo Urbano Urbanizável (ha)	529541,21	2013	CMPB - PDM

AMBIENTE

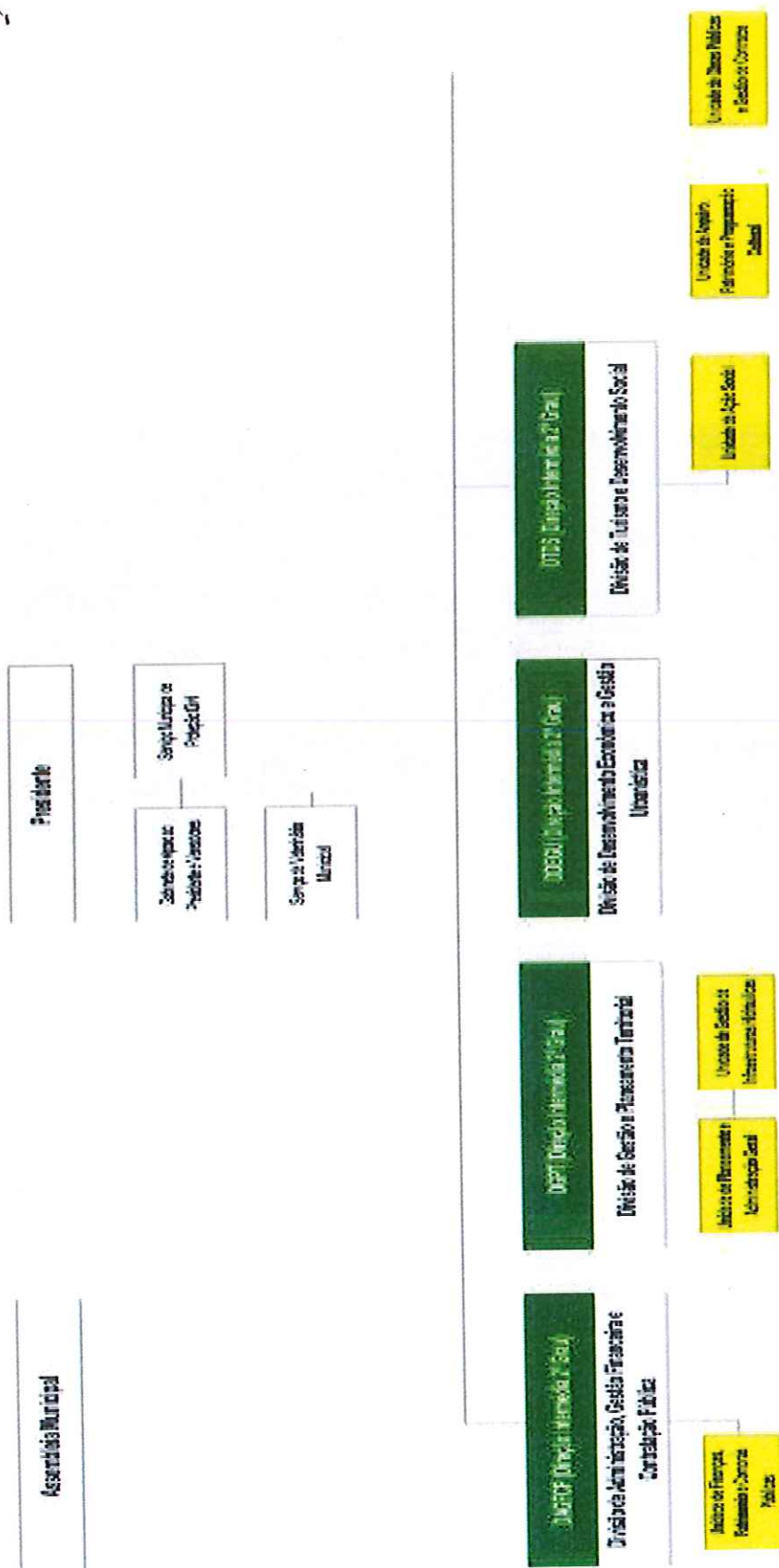
INDICADORES	VALORES	ANO	FONTE
População servida por estações de tratamento de águas residuais (%)	58,25%	2011	INE / CMPB
Águas Residuais Tratadas (m3)	358502,4 (m3)	2020	Indicadores de desempenho ERSAR
Índice de Qualidade da Água (%)	97.60 %	2020	Relatório anual da percentagem de água segura no seu concelho em 2019 – Portal ERSAR
Consumidores de Água (Nº)	5005 (alojamentos)	2020	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumo de Água abastecida pela rede pública (m3)	1279765 m3	2020	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumidores de Água – Domésticos Urbanos (Nº)	1355 (alojamentos)	2020	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumidores de Água – Comerciais Urbanos (Nº)	398(alojamentos)	2020	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumidores de Água – Domésticos Rurais (Nº)	3650 (alojamentos)	2020	Indicadores de desempenho ERSAR
Espaços Verdes (m2)	50470 m2	2020	Município de Ponte da Barca
Captação de Espaços Verdes (m2/hab.)	22 m2/hab	2020	Município de Ponte da Barca
Clientes Energia Elétrica	8.969	2018	Pordata
Redes Energia Elétrica (Km)	728	2018	EDPDistribuição
Consumo de Energia Elétrica (MWh)	25.021	2017	Pordata
Consumo Doméstico de Energia Elétrica por Habitante (MWh)	0,98	2017 2011	Pordata Censos
Consumo de Energia Elétrica por Cliente (MWh)	2,79	2017	Pordata
Consumo de Gás Natural por 1000 Habitantes (103Nm3)	52,200 Nm3	2018	Pordata
Recolha Seletiva de Resíduos Sólidos (Toneladas)	346 toneladas	2020	Indicadores de desempenho ERSAR
Recolha Indiferenciada de Resíduos Sólidos (Toneladas)	4153 toneladas	2020	Indicadores de desempenho ERSAR
Consumo de Energia Elétrica em Iluminação Pública (€)	318.517,23€	2019	Faturas EDP SU

HL
G
R

V. ORGÂNICA



Handwritten signature and initials in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

VI. EIXOS DE ATUAÇÃO PARA 2022



As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 refletem a orientação política e constituem-se, enquanto instrumento essencial da gestão pública do município, nas diferentes atribuições constantes do Art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O documento apresentado assume-se como um instrumento essencial para concretização dos pilares da ação governativa do executivo para o exercício de 2022.

Ao nível do desenvolvimento económico, o mandato autárquico de 2017 a 2021 foi um mandato exigente e determinante ao nível do planeamento, tendo 2020 e 2021 sido os anos em que se verificou, na prática, a implementação da estratégia delineada.

Volvido o ato eleitoral em que democraticamente os barquenses renovaram a sua confiança na estratégia em curso, estão a garantir as condições necessárias para desenvolver o trabalho sem bloqueios, pois só assim é possível pôr em marcha o plano e o projeto estruturado para Ponte da Barca.

A definição da localização, a elaboração dos projetos e submissão de candidatura a apoios estruturais para construção de duas áreas de acolhimento empresarial no concelho, nomeadamente a fase II da Área Empresarial do Rodo, em Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães e a área empresarial de Lestriz, em Lavradas, continua como um dos grandes objetivos a serem concretizados em 2022.

Confiantes no trabalho de preparação já apresentado, assim como na vontade, determinação e coragem de todos os atores institucionais, 2022 resultará na concretização da estratégia apresentada, na certeza de que será um ano de transformação, nomeadamente com a construção destas infraestruturas essenciais, que irão dar resposta a uma necessidade já antiga do território, avançando derradeiramente para uma nova era da atividade económica, possibilitando a criação de novos empregos e, consequentemente, para a fixação da população no nosso concelho.

A fixação da população terá um efeito positivo junto do tecido económico local traduzindo-se, por consequência direta, num potencial aumento das receitas locais. Nesse sentido, a par das medidas de apoio à dinamização do comércio local criadas em conjunto com as entidades parceiras representativas do setor comercial local e que integram o Conselho Municipal de Economia e Desenvolvimento, o Município continuará em 2022 a apoiar a recuperação da economia local, destacando-se a implementação do Programa Municipal de Apoio às Famílias, ao Setor Social e ao Setor Empresarial Local, a implementação do Regulamento de Apoio ao Comércio Local de Ponte da Barca já aprovado, assim como a adoção de uma estratégia política fiscal que reflita a preocupação dos pequenos e médios empresários, assim como promovam o interesse em novos investidores.

Considerando o gradual levantamento das restrições que a todos nos limitaram para conter a COVID-19, pretende-se retomar a realização de iniciativas para a captação de investimento junto da nossa diáspora, estimulando e reforçando a relação de proximidade com aqueles que entendemos serem os melhores embaixadores de Ponte da Barca no exterior.

Promover todas as condições físicas para a instalação de empresas no concelho permitirá igualmente uma maior atenção e envolvimento de potenciais novos investidores, razão pela qual o executivo avançou em 2020 com a construção do Núcleo de Empreendedorismo e Centro de Negócios, pretendendo em 2022 a sua conclusão, levando por diante a criação e o desenvolvimento de pequenas ou microempresas, proporcionando apoio e condições favoráveis para um crescimento sustentado nos primeiros anos da sua atividade, assim como um espaço de trabalho onde se poderão instalar igualmente serviços de assessoria empresarial, contabilística, financeira e jurídica, para além de um grande ambiente de partilha e fomento à competitividade e ao estímulo do empreendedorismo.

Paralelamente continuarão os grandes investimentos no domínio da viação rural para gerar melhores condições quer para a melhoria da qualidade de vida das populações abrangidas pelas intervenções, para quem visita o nosso território e quem nele quer investir.

Tendo em consideração o desinvestimento de mais de uma década na viação rural, a melhoria das acessibilidades municipais e o seu reforço continuarão a ser uma prioridade do executivo, prevendo-se a conclusão em 2022 da intervenção nos caminhos municipais de Saném, na União de Freguesias de Crasto, Ruivos e Grovelas, em Paredes, freguesia de Nogueira, Tomada e Lages na Freguesia de Vila Nova de Muía, da requalificação e beneficiação do Largo de Santo Adrião, em Oleiros, entre outras que embora de menor dimensão não deixam de terem previsão em sede de orçamento municipal para 2022.

Em 2022 prevê-se a concretização das obras de beneficiação de importantes artérias da sede do concelho, nomeadamente da Rua da Rádio Barca, Rua Manuel Cerveira Pereira, Rua Plácido Vasconcelos, Rua D. Manuel I, Travessa Frei Agostinho da Cruz, na Rua Frei Tomás de Sousa, concretizando dessa forma a aposta na reabilitação urbana em Ponte da Barca, garantido uma maior e melhor mobilidade na sede do concelho.

Não obstante as melhorias já levadas a cabo pelas Infraestruturas de Portugal SA na Estrada Nacional 203, nomeadamente no troço existente nas freguesias de Entre Ambos-os-Rios e Britelo, continuar-se-á a reivindicar junto da Administração Central a conclusão da ligação à fronteira da Madalena, em Lindoso, do IC 28 pela EN203 e a urgente melhoria da ligação rodoviária a Braga (EN101), para que, desta forma, se possa dar a correta resposta à crescente procura turística do território e para que as empresas que possam vir a querer instalar consigam ter as vias de comunicação necessárias ao seu normal funcionamento, afirmando, deste modo, a centralidade do nosso território, tornando-o mais atrativo.

O espaço da Feira Quinzenal de Ponte da Barca foi, em 2020, alvo de profunda intervenção, garantindo que a atividade comercial ali exercida tenha hoje a dignidade que lhe é naturalmente inerente, dotando o espaço de condições de salubridade e equipamentos sanitários dignos.

Em 2022 pretende-se concretizar a edificação do Mercado Local, um projeto com apoios europeus que albergará os produtores locais num espaço com dignidade e condições de segurança e salubridade para a atividade comercial, sendo que este novo espaço será construído no Campo do Curro.

Na área da Cultura, continuaremos a promover uma agenda cultural diversificada, abrangente e de qualidade.

A recente inauguração do novo Auditório Municipal e a conclusão de todos os trabalhos de requalificação e refuncionalização da Casa de Santo António do Buraquinho garantem hoje as condições para que Ponte da Barca possa acolher, com dignidade, os mais diversos espetáculos culturais de grande qualidade.

O quinto centenário da viagem de circum-navegação do barquense Fernão de Magalhães e o seu feito continuarão a ser merecedores de atenção no que à programação de atividades diz respeito, com diversas iniciativas quer de carácter lúdico-pedagógico quer de carácter científico de forma a contribuir cada vez mais para o conhecimento da vida e obra deste Barquense.

Será dada continuidade ao trabalho em rede com os muitos movimentos associativos e agentes criativos do concelho para a criação de oferta e dinâmica cultural cada vez mais plural, diversificada e intergeracional, continuando igualmente a descentralizar, levando às freguesias, dando continuidade à estratégia de promoção cultural.

Considerando os vários limites impostos pelas restrições emanadas pelas entidades de saúde pública para garantir a abrandamento da propagação do Coronavírus COVID-19 em todo o território nacional, a cultura e os agentes culturais, sobretudo os locais, continuarão a merecer a atenção devida enquanto oportunidade para alavancar o desenvolvimento do território, a qualificação e a valorização, continuando a granjear da mais profunda atenção por parte do executivo, dando cada vez mais uma resposta mais sólida aos desafios que se apresentam ao município neste campo.

Cientes das dificuldades provenientes das restrições de saúde pública, o executivo continuará uma política de apoio e fomento ao desenvolvimento cultural através da promoção do ensino das artes e da difusão de intervenções públicas que contribuem para a construção de públicos apoiando também de forma consistente

os atores locais, mantendo o apoio à Escola de Ballet de Ponte da Barca, assim como à Escola de Música, sendo que pretendemos, em 2022, avançar com a criação do Conservatório de Música de Ponte da Barca.

A intervenção estratégica junto dos mais jovens será espelhada num trabalho em que se procura cada vez mais incentivar a intervenção cívica da camada mais jovem da população na nossa sociedade, pois apenas dessa forma se assegurará um futuro mais participativo.

Assim, será assegurado o permanente funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Ponte da Barca enquanto espaço de participação, auscultação e intervenção dos jovens, promovendo a participação cívica juvenil e a sua contribuição na definição das políticas de juventude do concelho.

O Plano Municipal para a Juventude Barquense continuará a ser desenvolvido com os jovens barquenses e com os movimentos associativos representativos da juventude do concelho, desafiando os jovens para uma participação cívica mais forte e mais ativa, assim como preparar novas medidas de apoio ao empreendedorismo jovem e ao emprego jovem, assim como o acesso por parte de todos a toda a informação inerente à entrada de um jovem no mercado de trabalho.

Em 2022 a juventude barquense será desafiada pelo Município a dar, em conjunto, um passo pioneiro com a participação naquele que será o primeiro *"Orçamento Participativo Jovem"*, onde será dada uma oportunidade real aos jovens para apresentarem e concretizarem a sua visão numa comunhão de irreverência e responsabilidade de futuro e que está vertido nas Grandes opções do Plano e Orçamento para 2022.

Tendo como referência o sucesso da edição de 2021, em que a pandemia obrigou a uma reformulação profunda do plano até aqui adotado, dar-se-á continuidade à iniciativa *"Barca Jovem"*, com a realização de um conjunto de atividades, nas diferentes áreas, dirigidas aos mais jovens e que lhes permitirá continuar a conhecer as muitas potencialidades do seu território.

Um sucesso que resulta do trabalho levado a cabo em conjunto com os vários movimentos associativos representativos da juventude barquense, razão pela qual o Município de Ponte da Barca continuará a convocar e a apoiar, logística e financeiramente, no desenvolvimento dos respetivos planos de atividades, assim como promoverá a realização de iniciativas transfronteiriças e com Municípios geminados com Ponte da Barca para a promoção de sinergias e partilha de experiências entre os mais jovens.

Será dada continuidade ao apoio e investimento em equipamentos, coletividades e atletas das mais diversas modalidades de forma a promover turisticamente o território, irmanamente associado à prática desportiva de natureza junto da população de forma a construirmos um futuro mais saudável, sendo de referir a conclusão da construção do Centro Walking and Cycling BTT em Entre Ambos-os-Rios; o reforço da manutenção dos trilhos existentes no território; o reforço da eficiência energética no Complexo de Piscinas Municipais Dr. António Cabral de Oliveira; a conclusão da construção de infraestruturas de apoio ao desporto náutico na Albufeira de Touvedo, nomeadamente do ancoradouro de tipo um no âmbito da Qualificação das Experiências de Turismo Náutico no Minho (Norte 2020); finalizada uma densa maratona burocrática, prevê-se finalmente uma intervenção profunda do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Entre Ambos-os-Rios por forma a garantir a segurança do edifício, dotando-o de condições para a utilização deste equipamento por parte dos alunos, assim como a utilização por parte de todos os jovens que aqui e pretendem desenvolver a prática desportiva.

Potenciar as condições para que se assegure o desenvolvimento normal da prática desportiva de excelência no nosso concelho nas mais diversas modalidades e promover o hábito de práticas desportivas frequentes promovendo também eventos que promovam a participação da população continuará a ser uma aposta do Município. Neste sentido continuaremos os investimentos nos equipamentos desportivos, dotando-os de melhores condições.

O Turismo tem vindo a assumir-se cada vez mais como fundamental para o desenvolvimento do concelho afirmando Ponte da Barca como um destino de excelência, promovendo a criação de novos postos de trabalho e riqueza e também de novos equipamentos e ofertas que nos valorizam enquanto território.

Tem sido fundamental para esta dinâmica o papel da iniciativa privada, que de forma consistente tem dinamizado o concelho dando consistência ao trabalho de base desenvolvido pelo executivo.

A aposta municipal incidiu no investimento em infraestruturas até agora inexistentes para apoio ao visitante nas várias modalidades turísticas que o concelho apresenta, destacando-se o Turismo de Natureza e Aventura, o Turismo Gastronómico e o Turismo Religioso.

Ponte da Barca é igualmente conhecida pela sua riqueza gastronómica, pelo que pretendemos continuar a afirmar o que de melhor existe no nosso concelho como é exemplo a realização dos Domingos Gastronómicos ou a participação em eventos nacionais e internacionais, destacando ainda a proposta de reintrodução do cabrito da Serra Amarela por forma a reconquistar uma marca única do nosso concelho.

A aposta no Turismo Religioso foi também uma aposta ganha neste primeiro mandato. A associação de Ponte da Barca na Via Mariana e a recuperação do Caminho Minhoto Ribeiro de Santiago de Compostela permitirão

promover o nosso concelho em duas importantes rotas religiosas e igualmente turísticas, destacando-se a reabilitação de estruturas e equipamentos existentes no nosso concelho como é o caso do Albergue de Peregrinos já concluído na União de Freguesias de Touvedo (São Lourenço e Salvador).



Pretendemos reforçar as condições de visitação de importantes marcos patrimoniais religiosos no nosso concelho, tais como o Mosteiro de Vila Nova de Muía, que será alvo de melhorias e de consolidação estrutural, do Mosteiro Bravães e do Mosteiro de São Martinho de Crasto, no entanto é impossível consolidar uma verdadeira agenda de promoção do Turismo Religioso em Ponte da Barca sem se destacar o trabalho desenvolvido na Senhora da Paz, no Barral, em Vila Chã São João, em que ao longo dos últimos quatro anos foi realizado um forte investimento por forma a dar mais dignidade e condições de visitação em um dos locais mais importantes em Portugal de culto mariano.

Conscientes das potencialidades do nosso território e da posição geográfica privilegiada de Ponte da Barca, continuaremos em 2022 o trabalho de afirmar o nosso concelho enquanto destino turístico de excelência e de segurança.

O desenvolvimento e a coesão social continuarão a ser uma forte aposta do município à semelhança do ano transato, em que as políticas sociais serão a face mais sensível da ação municipal, merecendo cuidada intervenção e investimento dedicado à promoção do desenvolvimento e coesão social num momento particularmente difícil, reforçando-se as rubricas inerentes. A esta responsabilidade inerente às funções municipais, acresce a responsabilidade que será assumida pelo Município de Ponte da Barca após transferência de competências por parte da Administração Central ao longo do próximo ano de 2022.

Numa aposta forte no desenvolvimento do território concelhio, a consolidação de uma política estruturada de Coesão Social é uma aposta forte para o futuro, sendo fundamental continuar a reforçar o apoio e a colaboração com os agentes locais, nomeadamente com as Instituições Particulares de Solidariedade Social existentes no nosso território.

Entendemos igualmente que coesão social só é possível com uma política da habitação acessível a todos. Neste sentido, Ponte da Barca destaca-se como sendo um município pioneiro na região a ter aprovada a sua Estratégia Municipal para a Habitação e, posteriormente, procedido à celebração de um acordo com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana celebrado no âmbito do 1.º Direito, para garantir a erradicação no nosso concelho das habitações com condições indignas.

A este respeito, depois de em 2020 e em 2021 ser elaborada e aprovada, respetivamente, a Estratégia Municipal para a Habitação, pretendemos em 2022 empreender a candidatura ao 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, apoiando desta forma a promoção de soluções para pessoas que vivem em

condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

O emprego, o rendimento das famílias, o acesso aos serviços de saúde e educação e as respostas na área habitação são fatores determinantes para incentivar a natalidade e fixar as populações, estamos convictos de que a captação de investimento e a consequente criação de emprego é das estratégias municipais com mais impacto no desenvolvimento económico e social do nosso território, proporcionando melhores condições de vida às famílias que escolhem Ponte da Barca para viver e trabalhar.

À semelhança do que acontece a nível nacional, nos últimos anos, também na Ponte da Barca se tem verificado uma diminuição dos nascimentos. Entre 2010 e 2020, verifica-se uma diminuição global de 5,6% em novos nascimentos¹. Perante estes factos, é fundamental potenciar um conjunto de estímulos à fixação e à atração de pessoas ao concelho, impondo-se a implementação de medidas de apoio à natalidade e adoção.

Porque consideramos que o problema da natalidade passa essencialmente pela melhoria das condições de vida das populações, com especial enfoque nos jovens, o Município da Ponte da Barca tem vindo a implementar um conjunto de medidas de política social nomeadamente: benefícios fiscais; medidas de conciliação da vida profissional com a vida familiar (por exemplo a ocupação dos filhos nos tempos não letivos) e apoios sociais a famílias em situação de maior vulnerabilidade social (sendo exemplo disso várias medidas de apoio pontual a situações de emergência social, redução da tarifa familiar e social da água, apoio alimentar, ação social escolar, entre outras).

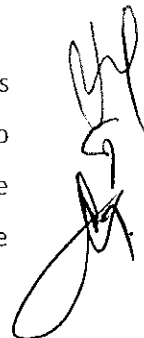
Nesse sentido, pretende-se em 2022 a criação de um programa de apoio à natalidade, por forma a promover a igualdade de oportunidades e a proteção e promoção dos direitos das crianças, bem como assegurar um apoio à natalidade.

Esta é também uma forma de celebrar a chegada de um novo membro da família, apoiando nesta nova etapa, fazendo assim da Ponte da Barca um melhor concelho para o acolhimento dos seus recém-nascidos.

A aposta na melhoria das condições para que a população tenha acesso a uma educação de qualidade é uma certeza que se revê quer no plano infraestrutural quer no desenvolvimento e implementação de programas e projetos que visam dotar os nossos alunos dos meios para que possam encarar o futuro com segurança como é exemplo o programa de Bolsas para o ensino superior já implementado e que continuará a ser uma realidade, reforçando em sede da presente proposta de orçamento para 2022.

1 Fonte: PORDATA – Base de Dados Portugal Contemporâneo

A aposta na educação continuará a ser encarada de uma forma séria e concertada, considerando as reais necessidades do concelho, pelo que foram e são delineadas, pelo Município de Ponte da Barca e pelo único Agrupamento de Escolas do concelho, linhas estratégicas de intervenção, de forma a proporcionar mais e melhor qualidade de aprendizagem e ensino às crianças do concelho num momento extraordinariamente marcado pelas fortes limitações sanitárias.



A educação foi e continua a ser um dos setores mais prejudicados pela crise pandémica do COVID-19, limitando fortemente a ação de toda a comunidade escolar e, em particular, dos alunos socialmente mais vulneráveis uma vez que as dificuldades até então sentidas são agravadas. Nesta matéria, o Município de Ponte da Barca, consciente da enorme responsabilidade de garantir o absoluto acesso por parte das crianças e jovens do concelho a uma educação de excelência, continuará atento e a garantir o apoio às crianças e aos jovens do concelho nomeadamente através da aquisição de equipamentos digitais e conteúdos, assim como a reforçar a já forte parceria com o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca.

Os últimos anos caracterizaram-se por serem essenciais e primordiais no que toca à melhoria da qualidade dos serviços prestados, pelo que a Autarquia continuará a assumir as suas responsabilidades relativamente ao funcionamento dos Jardins-de-infância e das Escolas do 1º ciclo, bem como relativamente aos 2º e 3º ciclos e ensino secundário.

Assim, no âmbito das competências que lhes são atribuídas, ao nível do ensino pré-escolar e primeiro ciclo, serão assegurados os transportes escolares, sendo que no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária, a Câmara Municipal instituiu que, para o ano letivo 2021/2022, será garantida a gratuidade do transporte escolar para os alunos que frequentarão o ensino secundário regular; o fornecimento de refeições escolares, nomeadamente a gestão e o reforço da limpeza dos Centros Escolares ao nível das respetivas cozinhas, tendo sido garantido, através de protocolos celebrados com o Centro Social de Entre Ambos-os-Rios e o Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca, a oferta de refeições confeccionadas nas respetivas cozinhas; a implementação das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades e a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades extra-curriculares, bem como desenvolver todos os esforços para garantir o acompanhamento durante os períodos de interrupção letiva.

No que respeita à saúde pública, a gravidade do risco para a saúde pública provocada pela pandemia do novo COVID-19 continuam a exigir novas soluções que devem nascer de forte vontade política local, serem concebidas em amplo consenso e implementadas num enquadramento estratégico coerente e estável e com uma base de intervenção alargada, garantindo o permanente envolvimento das instituições públicas e

privadas existentes no concelho para uma profunda reflexão mas, sobretudo, criatividade e inovação para encontrar as melhores soluções que visem a promoção da saúde pública, o bem estar e a segurança da população barquense.

Neste contexto, o envolvimento ativo da população e de todos os agentes públicos e privados, assume-se como estratégia fundamental para alcançar todo o potencial que a implementação de políticas públicas saudáveis requerer, assumindo aqui o Conselho Municipal de Saúde um papel crucial na articulação de toda a estratégia.

Desta forma pretende-se dotar o Município de Ponte da Barca de um meio que permitirá um melhor planeamento de ações e de implementação daquela que será a primeira Estratégia Municipal para a Saúde, onde constará a definição de uma política local de saúde, o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença, a troca de informações e cooperação entre as entidades que venham a estar representadas, em particular os agentes de saúde pública, preparando igualmente o processo de descentralização da Administração Central que em breve se operacionalizará em matéria de saúde.

A proximidade do poder político para com a sociedade é fundamental para a definição de políticas públicas construídas com base na realidade e que possam ir de encontro aos anseios da população que orgulhosamente serviços.

Nesse sentido, o Município continuará a fomentar uma política de melhoria das condições necessárias para o desenvolvimento da comunidade como um todo, combatendo as desigualdades, promovendo para tal um trabalho em conjunto com os seus parceiros nomeadamente a Administração Central, Juntas de Freguesias, o Agrupamento de Escolas e movimento associativo existente no nosso território.

Inserido na Reserva Mundial da Biosfera e integrando parte substancial do Parque Nacional da Peneda-Gerês o Município de Ponte da Barca é um importante ator na preservação e valorização do meio ambiente. Num momento crucial para o combate às alterações climáticas e para a mudança de mentalidades no que à proteção do ambiente diz respeito, o Município assume uma responsabilidade reforçada enquanto agente de mudança e agente protetor do seu enorme património ambiental.

Com uma responsabilidade acrescida neste domínio e conscientes da importância do plano de intervenção no Parque Nacional da Peneda Gerês (PNPG), o Município, em conjunto com os demais concelhos que integram o único parque nacional de Portugal aceitaram, em 2020, uma nova forma de gestão desta área protegida, sendo que o modelo de co-gestão o mais ajustado à nossa realidade e, com ele, novos desafios e novas oportunidades de investimentos para preservar este património único.

Nesse sentido, é intenção do executivo avançar para a adoção de medidas que promovam a sustentabilidade do território e da convivência do homem, envolvendo de forma intergeracional a população e as coletividades representativas da sociedade civil, destacando o extraordinário trabalho desenvolvido em parceria com a ADERE Peneda-Gerês (Associação de Desenvolvimento das Regiões do PNPG), instituição que atualmente é sediada e liderada pela Câmara Municipal de Ponte da Barca.



A urgência do processo de descarbonização da economia tem vindo a impulsionar a crescente adesão às soluções de mobilidade elétrica em Portugal. Além de se tratarem de veículos mais amigos do planeta, com um menor impacto ambiental, acarretam muito menos custos com o abastecimento e com a manutenção, razão pela qual, com apoio europeu, o Município continuará a promover a renovação da frota automóvel, procedendo à aquisição de novos veículos de baixo impacto ambiental e com recurso a apoios europeus.

Paralelamente serão desenvolvidos programas de educação e de valorização ambiental, em conjunto com entidades do setor conhecedoras do nosso território como é exemplo do ICNF, ADERE-Peneda-Gerês, as Associações de Baldios entre outras entidades, tendo como o fim a preservação da fauna e da flora de Ponte da Barca.

Em 2022 continuaremos atentos à evolução tecnológica com vista à prestação de um serviço público cada vez mais célere e mais seguro à população, sendo que a Câmara Municipal de Ponte da Barca, no âmbito das medidas que vem implementando no âmbito da modernização administrativa, continuará a reforçar a implementação do atendimento digital assistido no Concelho já em curso nas freguesias.

Ao nível da descentralização, o município continuará atento ao processo transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, seja ao nível das competências já assumidas, quer na criação de condições para as competências que obrigatoriamente ainda terão que ser assumidas ao longo do ano de 2022.

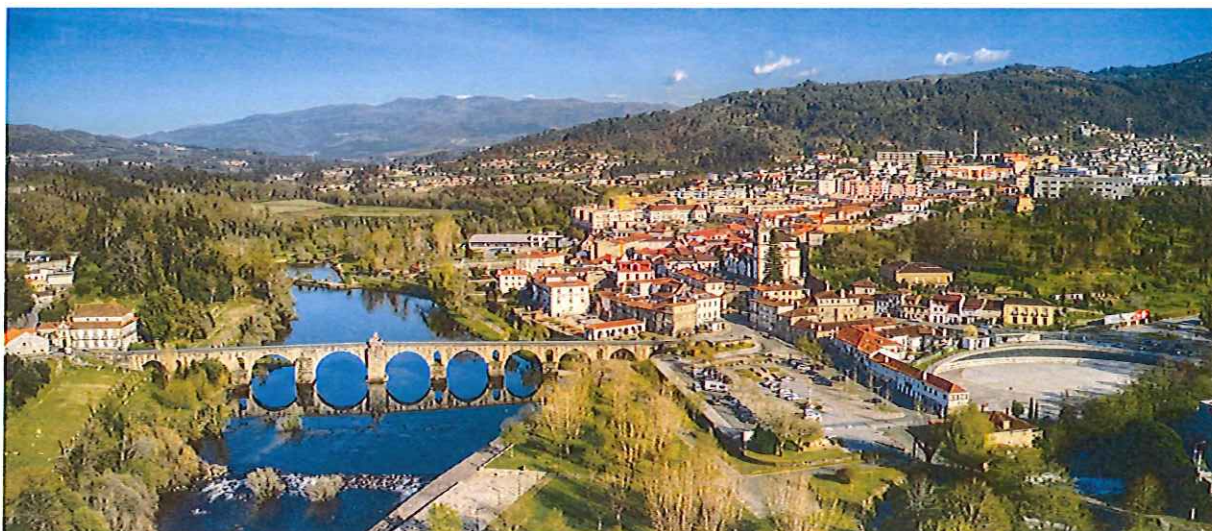
Por fim, com os olhos postos no futuro e tendo como referência a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, Ponte da Barca avançará, ao longo de 2022 com a elaboração daquele que será o *"Plano Estratégico Ponte da Barca 2030"*, apresentando-se como uma oportunidade única de definir um caminho de regeneração e fortalecimento da identidade barquense para a próxima década, tendo sempre presente que com o encurtamento dos ciclos, uma década representa hoje uma geração, definindo assim o nível de transformação que pretendemos para os próximos tempos.

Nessa medida, e tendo como referência a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, a definição das linhas de atuação da Estratégia Portugal 2030 e garantida a estabilidade política absolutamente essencial, 2022 será um ano crucial para o debate e definição do conjunto de eixos

prioritários a serem prosseguidos na próxima década com rigor, transparência a maior participação possível dos munícipes e garantia de envolvimento de todos, por Ponte da Barca.

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name.

VII. NOTA FINAL



As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 constituem-se enquanto principal ferramenta de planeamento da atividade a realizar para alavancar o concelho, promovendo o seu desenvolvimento assim como a concretização da garantia de uma melhor qualidade de vida para todos os Barquenses.

Ao longo da elaboração do presente documento, pudemos sempre contar os contributos da das Juntas de Freguesia de todo o concelho, das Associações representativas das muitas áreas de intervenção cívica em Ponte da Barca, assim como com as justas reivindicações e contributos essenciais apresentados pelos barquenses.

A superior defesa dos interesses do concelho e da população sobrepõe-se a tudo o mais no trabalho diário de criação de sinergias e união de vontades para se conseguir concretizar o grande desígnio do desenvolvimento do concelho.

Um Orçamento construído com base na realidade, que vai de encontro aos anseios da população e que claramente pretende potenciar as muitas oportunidades que Ponte da Barca tem.

508 anos depois da consagração identitária das Terras da Nóbrega enquanto terra liderante e inspirados na coragem e no arrojo do mais ilustre dos barquenses, Fernão de Magalhães, a coragem de querer mais e melhor para Ponte da Barca motiva-nos todos os dias a romper a bruma e conquistar o futuro.

CP
J

Breve análise aos valores propostos

O Orçamento que neste documento se integra, apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e códigos de contas descritos no Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Resumidamente, a estimativa das receitas e das despesas para o próximo ano económico, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica – Correntes e Capital, é apresentada nos quadros que se seguem.

Orçamento da Receita

A receita global orçamentada é de 21.376.811,34 €, repartida da seguinte forma:

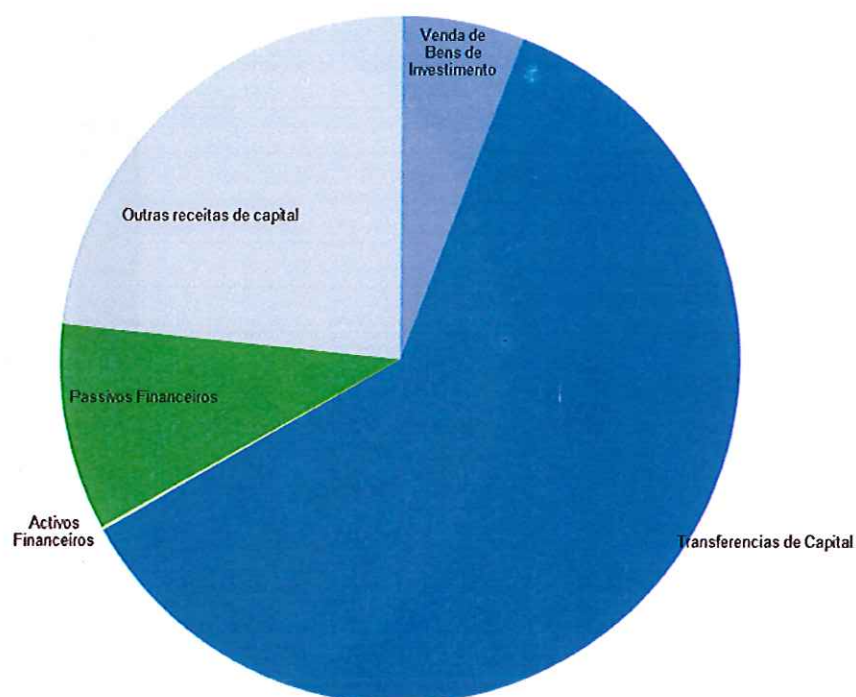
Designação	Valores
Receita corrente	13.904.091,39 €
Receita de capital	7.472.719,95 €
Receita total	21.376.811,34 €

Receitas de Capital

As receitas de capital estão divididas de acordo com as seguintes rubricas:

Receitas de Capital	
	Montante em Euros
Venda de Bens de Investimento	437 450,00 €
Transferências de Capital	4 549 953,07 €
Ativos Financeiros	11 050,00 €
Passivos Financeiros	728 344,57 €
Outras receitas de capital	1 745 922,31 €
Total	7 472 719,95 €

Receitas de Capital



Receitas Correntes

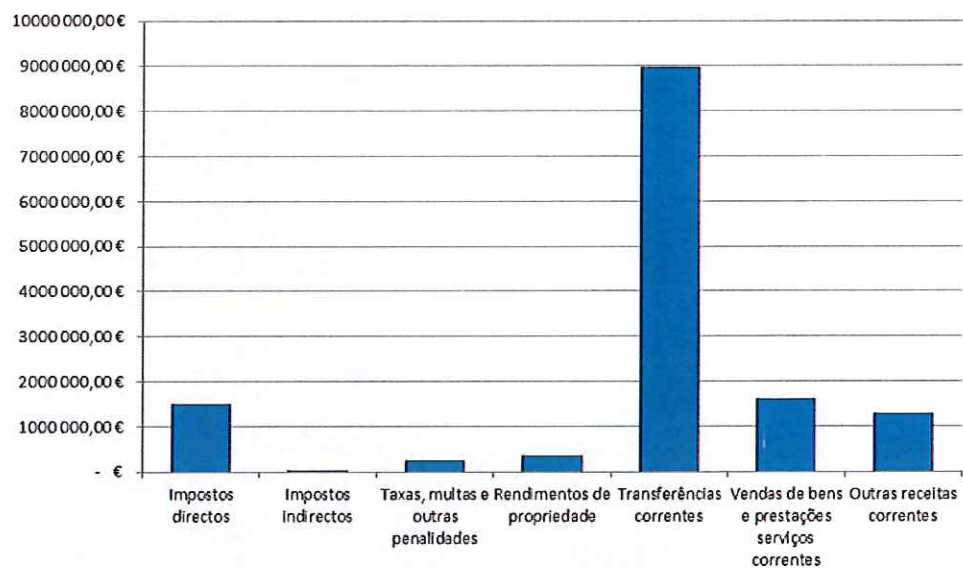
Como se pode verificar, a concretização das Receitas Correntes está dependente de três grandes rubricas: Impostos Diretos, Transferências Correntes e Venda de Bens e Serviços Correntes.

Desta forma, as receitas correntes, no valor de 13.904.091,39 € distribuem-se pelas seguintes classificações:

Receitas Correntes	
	Montante em Euros
Impostos diretos	1 488 442,96 €
Impostos indiretos	19 100,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	226 220,00 €
Rendimentos de propriedade	345 650,00 €
Transferências correntes	8 955 284,00 €
Vendas de bens e prestações serviços correntes	1 597 550,00 €
Outras receitas correntes	1 271 844,43 €
Total	13 904 091,39 €

Graficamente, apresenta-se da seguinte forma:

RECEITA CORRENTE



[Handwritten signature]

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
C.M.P.BARCA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.488.442,96	7.0	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.719.153,12	26.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	19.100,00	0.1	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.607.805,00	26.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	68.260,00	0.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	226.220,00	1.1	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	959.065,00	4.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	345.650,00	1.6	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.955.284,00	41.9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.600,00	0.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.597.550,00	7.5	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	12.372.883,12	57.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.271.844,43	5.9			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.934.091,39	65.0	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.167.567,45	33.5
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	437.450,00	2.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.435.757,04	6.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.549.953,07	21.3	09 ACTIVOS FINANCEIROS	73.603,73	0.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	11.050,00	0.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS	327.000,00	1.5
12 PASSIVOS FINANCEIROS	728.344,57	3.4	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.745.922,31	8.2	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	9.003.928,22	42.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7.472.719,95	35.0			
TOTAL GERAL	21.376.811,34	100.0	TOTAL GERAL	21.376.811,34	100.0

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Município de Ponte da Barca					Pág. : 1 Ano : 2022				
Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : RESUMIDA		Desagregar : N		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
					2023	2024	2026		
	Receita corrente		13.754.091,39	13.754.091,39	14.146.055,07	13.603.055,07	12.605.555,07	12.605.555,07	
	Receita de capital		6.883.325,38	6.883.325,38	4.615.258,94	4.718.895,00	3.843.894,00	3.724.894,00	
	Receita efetiva [1]		20.637.416,77	20.637.416,77	18.761.314,01	18.321.950,07	16.449.449,07	16.330.449,07	
	Receita não efetiva [2]		739.394,57	739.394,57	734.394,57	734.394,57	734.394,57	734.394,57	
	Receita total [3] = [1] + [2]		21.376.811,34	21.376.811,34	19.495.708,58	19.056.344,64	17.183.843,64	17.064.843,64	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		13.754.091,39	13.754.091,39	14.146.055,07	13.603.055,07	12.605.555,07	12.605.555,07
R11	Receita fiscal		1.507.542,96	1.507.542,96	1.507.351,07	1.507.351,07	1.505.351,07	1.505.351,07
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		1.488.442,96	1.488.442,96	1.488.251,07	1.488.251,07	1.486.251,07	1.486.251,07
	0102 OUTROS		1.488.442,96	1.488.442,96	1.488.251,07	1.488.251,07	1.486.251,07	1.486.251,07
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		735.251,07	735.251,07	735.251,07	735.251,07	735.251,07	735.251,07
	010203 IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		262.191,89	262.191,89	262.000,00	262.000,00	260.000,00	260.000,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		320.800,00	320.800,00	320.800,00	320.800,00	320.800,00	320.800,00
	010205 DERRAMA		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010299 IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R12	Impostos indirectos		19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00
	02 IMPOSTOS INDIRECTOS		19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00
	0202 OUTROS		19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00
	020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00
	02020601 Mercados e Feiras		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02020602 Loteamento e Obras		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	02020603 Ocupação de Via Pública		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	02020605 Publicidade		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02020606 Saneamento		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02020607 Utilização da Rede Viária Municipal		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02020608 ARRENDAMENTO URBANO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02020699 Outros		2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
	0202069901 IMDF		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0202069902 TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TECNICA DA HABITAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202069999 OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		226.220,00	226.220,00	721.220,00	233.220,00	233.220,00	233.220,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		226.220,00	226.220,00	721.220,00	233.220,00	233.220,00	233.220,00
	0401 TAXAS		202.720,00	202.720,00	697.720,00	209.720,00	209.720,00	209.720,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		202.720,00	202.720,00	697.720,00	209.720,00	209.720,00	209.720,00
	04012301 Mercados e Feiras		55.000,00	55.000,00	550.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
	04012302 Loteamento e Obras		85.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04012306 Saneamento		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	04012307 ARRENDAMENTO URBANO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	04012399 Outros		7.620,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00	7.620,00
	0401239901 TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239902 TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	0401239999 OUTRAS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
	040201 JUROS DE MORA		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
R4	Rendimentos de propriedade		345.650,00	345.650,00	345.650,00	345.650,00	345.650,00	345.650,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		345.650,00	345.650,00	345.650,00	345.650,00	345.650,00	345.650,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : \$ Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	050701 Empresas Públicas		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	050999 Outros		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	0510 RENDAS		344.900,00	344.900,00	344.900,00	344.900,00	344.900,00	344.900,00
	051001 TERRENOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	051002 ACTIVOS NO SUBSOLO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	051003 HABITAÇÕES		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
	051004 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	051099 OUTROS		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
	05109901 RENDAS DE CONCESSÃO		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		8.805.284,00	8.805.284,00	8.805.284,00	8.805.284,00	8.805.284,00	8.805.284,00
R51	Transferências correntes		8.805.284,00	8.805.284,00	8.805.284,00	8.805.284,00	8.805.284,00	8.805.284,00
R511	Administrações Públicas		8.652.284,00	8.652.284,00	8.652.284,00	8.652.284,00	8.652.284,00	8.652.284,00
R5111	Administração Central - Estado Português		8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00
	060301 ESTADO		8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00	8.604.284,00
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		5.736.099,00	5.736.099,00	5.736.099,00	5.736.099,00	5.736.099,00	5.736.099,00
	06030102 Fundo Social Municipal		228.041,00	228.041,00	228.041,00	228.041,00	228.041,00	228.041,00
	06030103 Participação fixa no IRS		289.455,00	289.455,00	289.455,00	289.455,00	289.455,00	289.455,00
	06030105 ARTIGO 38º, N.º 8 DA LEI 73/2013		180.689,00	180.689,00	180.689,00	180.689,00	180.689,00	180.689,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	06030109 RF/LEI - ART. 35 N.º3		620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
	06030199 Outros		1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS							
	060308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R5113	Segurança Social		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	060601 SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	060604 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	060501 CONTINENTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06050102 CIM ALTO MINHO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	06050109 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R512	Exterior - U E		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	0609 RESTO DO MUNDO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	060903 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
R513	Outras		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0608	FAMÍLIAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
060801	FAMÍLIAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.597.550,00	1.597.550,00	1.561.550,00	1.506.550,00	1.511.050,00	1.511.050,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.597.550,00	1.597.550,00	1.561.550,00	1.506.550,00	1.511.050,00	1.511.050,00
0701	VENDA DE BENS		670.600,00	670.600,00	670.600,00	675.600,00	675.100,00	675.100,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAS							
070105	BENS INUTILIZADOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070108	MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
07011001	SUCATA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
07011099	OUTROS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		335.000,00	335.000,00	335.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
07011101	SUCATA		320.000,00	320.000,00	320.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
07011199	OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
070199	OUTROS		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
0702	SERVIÇOS		726.850,00	726.850,00	715.850,00	655.850,00	660.850,00	660.850,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070206	REPARAÇÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		390.500,00	390.500,00	390.500,00	330.500,00	330.500,00	330.500,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
0702080201	TURISMO SENIOR		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0702080299	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		111.500,00	111.500,00	111.500,00	101.500,00	101.500,00	101.500,00
0702080301	TURISMO SÉNIOR		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0702080399	OUTROS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		298.750,00	298.750,00	287.750,00	287.750,00	292.750,00	292.750,00
07020901	Saneamento		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00
07020902	Resíduos Sólidos		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		36.600,00	36.600,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00	31.100,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		35.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0702090399	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
07020905	Cemitérios		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07020906	Mercados e Feiras		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07020907	Parques de Estacionamento		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07020999	Outros		20.150,00	20.150,00	20.150,00	20.150,00	20.150,00	20.150,00
0702099901	REEMBOLSO DE SEGUROS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0702099999	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070299	OUTROS		12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00	12.100,00
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOITAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
R7	07029999 OUTROS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	0703 RENDAS		200.100,00	200.100,00	175.100,00	175.100,00	175.100,00	175.100,00	
	070301 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	070302 EDIFÍCIOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
	070399 OUTRAS		175.000,00	175.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	Outras receitas correntes		1.271.844,43	1.271.844,43	1.205.000,00	1.205.000,00	205.000,00	205.000,00	
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.271.844,43	1.271.844,43	1.205.000,00	1.205.000,00	205.000,00	205.000,00	
	0801 OUTRAS		1.271.844,43	1.271.844,43	1.205.000,00	1.205.000,00	205.000,00	205.000,00	
	080199 OUTRAS		1.271.844,43	1.271.844,43	1.205.000,00	1.205.000,00	205.000,00	205.000,00	
	08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
	08019903 IVA Reembolsado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	08019904 IVA inversão do sujeito passivo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	08019999 Diversas		1.266.844,43	1.266.844,43	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	
R8	Receita de capital		6.883.325,38	6.883.325,38	4.615.258,94	4.718.895,00	3.843.894,00	3.724.894,00	
	Venda de bens de investimento		437.450,00	437.450,00	50.450,00	50.451,00	50.450,00	50.450,00	
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		437.450,00	437.450,00	50.450,00	50.451,00	50.450,00	50.450,00	
	0902 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090206 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0903 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	101,00	100,00	100,00	
	090306 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	101,00	100,00	100,00	
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		437.250,00	437.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	
	090406 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		437.250,00	437.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	
	09040601 Equipamento de Transporte		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	09040602 Maquinaria e Equipamento		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
	09040603 OUTROS		437.000,00	437.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	R9	Transferências e subsídios de capital		4.699.953,07	4.699.953,07	3.163.444,00	3.653.444,00	3.628.444,00	3.609.444,00
	R91	Transferências de capital		4.699.953,07	4.699.953,07	3.163.444,00	3.653.444,00	3.628.444,00	3.609.444,00
R911	Administrações Públicas		1.135.344,00	1.135.344,00	1.026.344,00	1.026.344,00	1.026.344,00	1.026.344,00	
R911	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS								
	Administração Central - Estado Português		862.344,00	862.344,00	862.344,00	862.344,00	862.344,00	862.344,00	
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	06030701 PARTICIPAÇÃO DO IVA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	06030799 1		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		712.344,00	712.344,00	712.344,00	712.344,00	712.344,00	712.344,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		712.344,00	712.344,00	712.344,00	712.344,00	712.344,00	712.344,00	
	100301 ESTADO		712.344,00	712.344,00	712.344,00	712.344,00	712.344,00	712.344,00	
	10030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		637.344,00	637.344,00	637.344,00	637.344,00	637.344,00	637.344,00	
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
R9112	10030105 1		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	10030106 2		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	10030199 Outros		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	Administração Central - Outras entidades		260.000,00	260.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		260.000,00	260.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		260.000,00	260.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		260.000,00	260.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	
	10030801 SERVIÇO E F. AUTÓNOMOS		250.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
	10030899 1		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R9113	Segurança Social		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1006	SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
100601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		11.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		11.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
100501	CONTINENTE		11.000,00	11.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
10050102	CIM ALTO MINHO		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10050199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R912	Exterior - U E		3.563.509,07	3.563.509,07	2.136.000,00	2.626.000,00	2.601.000,00	2.582.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.563.509,07	3.563.509,07	2.136.000,00	2.626.000,00	2.601.000,00	2.582.000,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.543.509,07	3.543.509,07	2.125.000,00	2.615.000,00	2.590.000,00	2.571.000,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		3.543.509,07	3.543.509,07	2.125.000,00	2.615.000,00	2.590.000,00	2.571.000,00
10030701	FEDER		3.538.509,07	3.538.509,07	2.120.000,00	2.610.000,00	2.585.000,00	2.566.000,00
10030799	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1009	RESTO DO MUNDO		20.000,00	20.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
100901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100903	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R913	Outras		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1008	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100801	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1.745.922,31	1.745.922,31	1.401.364,94	1.015.000,00	165.000,00	65.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.745.922,31	1.745.922,31	1.401.364,94	1.015.000,00	165.000,00	65.000,00
1301	OUTRAS		1.745.922,31	1.745.922,31	1.401.364,94	1.015.000,00	165.000,00	65.000,00
130101	INDENIZACÕES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
130199	OUTRAS		1.730.922,31	1.730.922,31	1.386.364,94	1.000.000,00	150.000,00	50.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		20.637.416,77	20.637.416,77	18.761.314,01	18.321.950,07	16.449.449,07	16.330.449,07
	Receita não efetiva [2]		739.394,57	739.394,57	734.394,57	734.394,57	734.394,57	734.394,57
R12	Receita com ativos financeiros		11.050,00	11.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		11.050,00	11.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
1105	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
110506	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1108	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
110806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110906	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
111106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R13	Receita com passivos financeiros		728.344,57	728.344,57	728.344,57	728.344,57	728.344,57	728.344,57
12	PASSIVOS FINANCEIROS		728.344,57	728.344,57	728.344,57	728.344,57	728.344,57	728.344,57
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		698.194,57	698.194,57	698.194,57	698.194,57	698.194,57	698.194,57
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		698.194,57	698.194,57	698.194,57	698.194,57	698.194,57	698.194,57
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 6
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R14	120703 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		21.376.811,34	21.376.811,34	19.495.708,58	19.056.344,64	17.183.843,64	17.064.843,64

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	13.904.091,39
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.488.442,96
01.02	OUTROS	1.488.442,96
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	735.251,07
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	262.191,89
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	320.800,00
01.02.05	DERRAMA	170.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	150,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	50,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	50,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	50,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	50,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	19.100,00
02.02	OUTROS	19.100,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	19.100,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	500,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	12.000,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	2.000,00
02.02.06.05	Publicidade	500,00
02.02.06.06	Saneamento	500,00
02.02.06.07	Utilização da Rede Viária Municipal	500,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	500,00
02.02.06.99	Outros	2.600,00
02.02.06.99.01	TMDP	1.000,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TECNICA DA HABITAÇÃO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	1.500,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	226.220,00
04.01	TAXAS	202.720,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	202.720,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	55.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	85.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	15.000,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	50,00
04.01.23.06	Saneamento	40.000,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	50,00
04.01.23.99	Outros	7.620,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	100,00
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	20,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	7.500,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	23.500,00
04.02.01	JUROS DE MORA	7.500,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	345.650,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	250,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	250,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	250,00
05.07.01	Empresas Públicas	250,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	250,00
05.09.99	Outros	250,00
05.10	RENDAS	344.900,00
05.10.01	TERRENOS	2.000,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	250,00
05.10.03	HABITAÇÕES	22.500,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	50,00
05.10.99	OUTROS	320.000,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.10.99.01	RENDAS DE CONCESSÃO	320.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.955.284,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.774.284,00
06.03.01	ESTADO	8.604.284,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	5.736.099,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	228.041,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	289.455,00
06.03.01.05	ARTIGO 38º, Nº 8 DA LEI 73/2013	180.689,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	100.000,00
06.03.01.09	RFALEI - ART. 35 N.º3	620.000,00
06.03.01.99	Outros	1.450.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	150.000,00
06.03.07.01	PARTICIPAÇÃO DO IVA	100.000,00
06.03.07.99	1	50.000,00
06.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL	10.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	25.000,00
06.05.01	CONTINENTE	25.000,00
06.05.01.02	CIM ALTO MINHO	15.000,00
06.05.01.09	OUTROS	10.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	3.000,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1.500,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.500,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.500,00
06.08	FAMÍLIAS	1.500,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1.500,00
06.09	RESTO DO MUNDO	150.000,00
06.09.03	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	150.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.597.550,00
07.01	VENDA DE BENS	670.600,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.500,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.500,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.500,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.500,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.500,00
07.01.08	MERCADORIAS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1.500,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	51.500,00
07.01.10.01	SUCATA	1.500,00
07.01.10.99	OUTROS	50.000,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	335.000,00
07.01.11.01	SUCATA	320.000,00
07.01.11.99	OUTROS	15.000,00
07.01.99	OUTROS	275.000,00
07.02	SERVIÇOS	726.850,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	4.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1.500,00
07.02.06	REPARAÇÕES	20.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	390.500,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	7.500,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	21.500,00
07.02.08.02.01	TURISMO SENIOR	1.500,00
07.02.08.02.99	OUTROS	20.000,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	111.500,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1.500,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE PONTE DA BARCA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.03.99	OUTROS	110.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	250.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	298.750,00
07.02.09.01	Saneamento	175.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	2.500,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	36.600,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	35.000,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1.500,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	8.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	30.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	1.500,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	25.000,00
07.02.09.99	Outros	20.150,00
07.02.09.99.01	REEMBOLSO DE SEGUROS	150,00
07.02.09.99.99	OUTROS	20.000,00
07.02.99	OUTROS	12.100,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	100,00
07.02.99.99	OUTROS	12.000,00
07.03	RENDAS	200.100,00
07.03.01	HABITAÇÕES	100,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	25.000,00
07.03.99	OUTRAS	175.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.271.844,43
08.01	OUTRAS	1.271.844,43
08.01.99	OUTRAS	1.271.844,43
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviio de bens patrimoniais	1.500,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	1.500,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	1.000,00
08.01.99.04	IVA inversão do sujeito passivo	1.000,00
08.01.99.99	Diversas	1.266.844,43
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	7.472.719,95
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	437.450,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	437.250,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	437.250,00
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	150,00
09.04.06.03	OUTROS	437.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.549.953,07
10.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.515.853,07
10.03.01	ESTADO	712.344,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	637.344,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	5.000,00
10.03.01.05	1	20.000,00
10.03.01.06	2	10.000,00
10.03.01.99	Outros	40.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.543.509,07
10.03.07.01	FEDER	3.538.509,07
10.03.07.99	OUTROS	5.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	260.000,00
10.03.08.01	SERVIÇO E F. AUTÓNOMOS	250.000,00
10.03.08.99	1	10.000,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICIPIO DE PONTE DA BARCA		

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.000,00
10.05.01	CONTINENTE	11.000,00
10.05.01.02	CIM ALTO MINHO	10.000,00
10.05.01.99	OUTROS	1.000,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	2.000,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.000,00
10.08	FAMÍLIAS	1.000,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1.000,00
10.09	RESTO DO MUNDO	20.000,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	10.000,00
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	10.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	11.050,00
11.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	50,00
11.05.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	50,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	10.000,00
11.08.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	10.000,00
11.09	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	500,00
11.09.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	500,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	500,00
11.11.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	500,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	728.344,57
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	150,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	150,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	698.194,57
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	698.194,57
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	30.000,00
12.07.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	30.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.745.922,31
13.01	OUTRAS	1.745.922,31
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	15.000,00
13.01.99	OUTRAS	1.730.922,31
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		21.376.811,34

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Orçamento da Despesa

A despesa global orçamentada é de 21.376.811,34 €, repartida da seguinte forma:

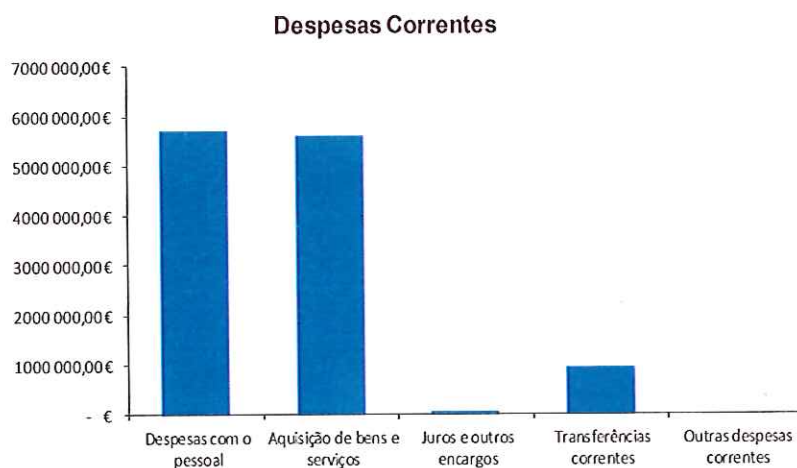
Designação	Valor
Despesa corrente	12.372.883,12 €
Despesa de capital	9.003.928,22 €
Despesa total	21.376.811,34 €

Despesas Correntes

As despesas correntes têm a seguinte estrutura:

Despesas correntes	
	Montante em Euros
Despesas com o pessoal	5 719 153,12 €
Aquisição de bens e serviços	5 612 805,00 €
Juros e outros encargos	68 260,00 €
Transferências correntes	954 065,00 €
Outras despesas correntes	18 600,00 €
Total	12 372 883,12 €

Sendo a sua representação gráfica a seguinte:

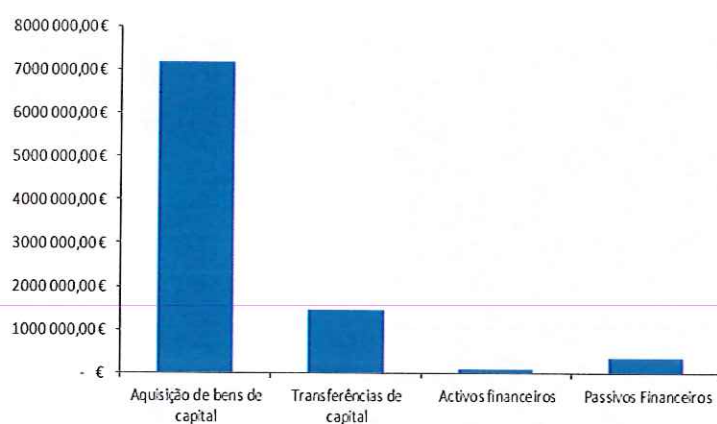


As despesas de capital repartem-se de acordo com o quadro abaixo identificado:

Despesas de Capital	
	Montante em Euros
Aquisição de bens de capital	7 167 567,45 €
Transferências de capital	1 435 757,04 €
Ativos financeiros	73 603,73 €
Passivos Financeiros	327 000,00 €
Total	9 003 928,22 €

[Handwritten signature]

Despesas de Capital



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
U1		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3.987.818,99	
U1.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	29.150,00	
		DESPESAS CORRENTES		29.150,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		26.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		26.000,00
	01.02.13.02	Outros		26.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.450,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		450,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		250,00
	02.02.09.01	TELEFONE		100,00
	02.02.09.02	TELEMÓVEL		50,00
	02.02.09.03	CORREIOS		50,00
	02.02.09.04	INTERNET		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		500,00
	02.02.25.99.99	OUTROS		500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00
	06.02	DIVERSAS		200,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		100,00
	06.02.03.05	Outras		100,00
	06.02.03.05.99	OUTROS		100,00
U1.02		CÂMARA MUNICIPAL	3.489.505,26	
		DESPESAS CORRENTES		2.045.748,22
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		950.033,22
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		726.757,19
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		184.727,76
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		357.609,68
	01.01.04.01	Pessoal em funções		303.644,16
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		1.500,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		5.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		47.465,52
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		31.289,88
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		41.031,54
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		103.598,33
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.950,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		150,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		250,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		250,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.500,00
	01.02.13.02	Outros		1.500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		215.326,03
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		70.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		140.376,03
	01.03.05.01	ADSE		1.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		139.247,34
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		46.559,68
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		92.687,66
	01.03.05.03	Outros		128,69
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		200,00
	01.03.09	SEGUROS		1.500,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1.000,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.250,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		250,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		136.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		29.950,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		500,00
	02.01.02.99	Outros		1.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		150,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.000,00
	02.01.16.03	Outros		1.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		11.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		106.750,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		50,00
	02.02.01.01	ELECTRICIDADE		50,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		6.600,00
	02.02.09.01	TELEFONE		500,00
	02.02.09.02	TELEMÓVEL		1.000,00
	02.02.09.03	CORREIOS		100,00
	02.02.09.04	INTERNET		5.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.500,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		150,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		13.500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		250,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		250,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		19.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		60.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		60.000,00
	02.02.25.99.99	OUTROS		60.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		959.015,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		80.000,00
	04.03.01	ESTADO		80.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		443.015,00
	04.05.01	CONTINENTE		443.015,00
	04.05.01.02	Freguesias		298.015,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		145.000,00
	04.05.01.04.02	OUTROS		145.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		260.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		260.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		176.000,00
	04.08.02	OUTRAS		176.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.443.757,04
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		8.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00
	07.01.10.02	Outro		2.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		2.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.435.757,04
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.500,00
	08.03.01	ESTADO		2.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.121.757,04
	08.05.01	CONTINENTE		1.121.757,04
	08.05.01.02	Freguesias		1.036.757,04
	08.05.01.04	Associações de Municípios		75.000,00
	08.05.01.04.03	CIM DO ALTO MINHO		75.000,00
	08.05.01.08	Outros		10.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.500,00
	08.08	FAMÍLIAS		11.000,00
	08.08.02	OUTRAS		11.000,00
U1.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	469.163,73	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		68.560,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		68.260,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		66.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS				
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		66.500,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		500,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS		66.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1.500,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		110,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		50,00
	03.05	OUTROS JUROS		50,00
	03.05.02	OUTROS		50,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,00
	06.02	DIVERSAS		300,00
	06.02.03	OUTRAS		300,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		300,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		400.603,73
	09	ATIVOS FINANCEIROS		73.603,73
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		73.603,73
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		73.603,73
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		327.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		254.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		254.000,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		73.000,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		73.000,00
U2		DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC	1.746.829,95	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.588.829,95
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.000.879,95
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		706.909,28
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		532.777,42
	01.01.04.01	Pessoal em funções		407.193,60
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		6.500,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		10.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		109.083,82
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		5.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		41.031,54
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		80.600,32
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.985,48
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.035,48
	01.02.06	FORMAÇÃO		1.000,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		250,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		3.100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		2.500,00
	01.02.13.02	Outros		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		284.985,19
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		206.185,19
	01.03.05.01	ADSE		55.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		151.135,19
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		63.882,57
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		87.252,62
	01.03.05.03	Outros		50,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
	01.03.09	SEGUROS		60.100,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		60.000,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.500,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		3.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		571.100,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		66.750,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		57.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		10.500,00
	02.01.02.02	Gasóleo		45.000,00
	02.01.02.99	Outros		1.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		200,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8.000,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		50,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		50,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		50,00
	02.01.16.03	Outros		50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		504.350,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.000,00
	02.02.01.02	CONDOMÍNIOS		6.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		73.000,00
	02.02.09.01	TELEFONE		15.000,00
	02.02.09.02	TELEMÓVEL		15.000,00
	02.02.09.03	CORREIOS		28.000,00
	02.02.09.04	INTERNET		15.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		2.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200,00
	02.02.12	SEGUROS		40.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS				
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		7.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		200,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		35.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		45.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80.000,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		70.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		130.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		130.000,00
	02.02.25.99.99	OUTROS		130.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00
	04.01.01	PÚBLICAS		50,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.800,00
	06.02	DIVERSAS		16.800,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		16.700,00
	06.02.03.01	Restituições		5.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		10.000,00
	06.02.03.05	Outras		1.700,00
	06.02.03.05.01	INDEMNIZAÇÕES		200,00
	06.02.03.05.99	OUTROS		1.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		158.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		158.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		158.000,00
	07.01.01	TERRENOS		14.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		5.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		75.000,00
	07.01.06.02	Outro		75.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		33.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		26.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00
	07.01.10.02	Outro		2.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
U3		DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL	11.332.841,58	
		DESPESAS CORRENTES		4.693.774,13
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.352.624,13
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.085.892,12
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		864.341,91
	01.01.04.01	Pessoal em funções		632.373,48
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		6.904,75
	01.01.04.03	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		30.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		195.063,68
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		1.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		50,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		76.501,26
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		113.898,95
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.293,16
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.043,16
	01.02.06	FORMAÇÃO		1.000,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.500,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		500,00
	01.02.13.02	Outros		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		150,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		249.438,85
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.500,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.043,16
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		225.745,69
	01.03.05.01	ADSE		1.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		224.695,69
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		88.021,87
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		136.673,82
	01.03.05.03	Outros		50,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
	01.03.09	SEGUROS		650,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		150,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1.500,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.340.250,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.078.200,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		40.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.750,00
	02.01.02.01	Gasolina		250,00
	02.01.02.02	Gasóleo		500,00
	02.01.02.99	Outros		6.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		30.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		800.050,00
	02.01.16.01	Água		800.000,00
	02.01.16.03	Outros		50,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		170.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.262.050,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		205.100,00
	02.02.01.01	ELECTRICIDADE		205.000,00
	02.02.01.99	OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		75.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		15.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		7.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		550,00
	02.02.09.01	TELEFONE		200,00
	02.02.09.02	TELEMÓVEL		200,00
	02.02.09.03	CORREIOS		100,00
	02.02.09.04	INTERNET		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		75.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		250,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		750,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		55.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		760.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.040.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		1.040.000,00
	02.02.25.99.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		630.000,00
	02.02.25.99.99	OUTROS		410.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900,00
	06.02	DIVERSAS		900,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		50,00
	06.02.03	OUTRAS		850,00
	06.02.03.01	Restituições		200,00
	06.02.03.05	Outras		650,00
	06.02.03.05.01	INDEMNIZAÇÕES		150,00
	06.02.03.05.99	OUTROS		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		6.639.067,45
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.639.067,45
	07.01	INVESTIMENTOS		6.301.567,45
	07.01.01	TERRENOS		485.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		954.567,45
	07.01.02.01	Construção		954.567,45
	07.01.03	EDIFÍCIOS		335.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		20.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		40.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		275.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.293.500,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		260.000,00
	07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		400.000,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		110.000,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		15.000,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		300.000,00
	07.01.04.08	Viação rural		1.143.500,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		25.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		2.040.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00
	07.01.10.02	Outro		5.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		210.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		77.500,00
	07.02.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		77.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		260.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
U4	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		260.000,00
	07.03.03.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		10.000,00
		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.	554.926,67	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		457.926,67
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		374.331,67
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		289.049,80
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		223.303,50
	01.01.04.01	Pessoal em funções		200.137,68
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		500,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		5.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		17.665,82
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		1.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		250,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16.790,40
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		36.705,90
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.150,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		100,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		500,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		250,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.500,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		250,00
	01.02.13.02	Outros		250,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		77.131,87
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		250,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		62.881,87
	01.03.05.01	ADSE		1.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		61.781,87
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		21.403,22
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		40.378,65
	01.03.05.03	Outros		100,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
	01.03.09	SEGUROS		1.000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		500,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		500,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		83.495,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.445,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.400,00
	02.01.02.01	Gasolina		200,00
	02.01.02.02	Gasóleo		200,00
	02.01.02.99	Outros		1.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		20,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		25,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		25,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		100,00
	02.01.16.03	Outros		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		79.050,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		200,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		200,00
	02.02.09.01	TELEFONE		50,00
	02.02.09.02	TELEMÓVEL		50,00
	02.02.09.03	CORREIOS		50,00
	02.02.09.04	INTERNET		50,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00
	02.02.12	SEGUROS		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		10.000,00
	02.02.25.99.99	OUTROS		10.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
	06.02	DIVERSAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		100,00
	06.02.03.01	Restituições		50,00
	06.02.03.05	Outras		50,00
	06.02.03.05.99	OUTROS		50,00
		DESPESAS DE CAPITAL		97.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		97.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		97.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00
	07.01.10.02	Outro		5.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		85.500,00
U5		DIVISÃO DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.754.394,15	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		DESPESAS CORRENTES		3.488.894,15
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.014.784,15
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.647.220,69
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.245.310,43
	01.01.04.01	Pessoal em funções		1.087.125,12
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		18.787,53
	01.01.04.03	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		30.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		109.397,78
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		500,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.564,44
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		140.619,60
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		201.626,22
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		26.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.835,48
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.035,48
	01.02.06	FORMAÇÃO		250,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		250,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.100,00
	01.02.13.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		500,00
	01.02.13.02	Outros		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		362.727,98
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.030,26
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		250,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		332.697,72
	01.03.05.01	ADSE		500,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		328.919,56
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		129.971,34
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime geral		198.948,22
	01.03.05.03	Outros		3.278,16
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		100,00
	01.03.09	SEGUROS		650,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00
	01.03.09.02	Seguros de saúde		150,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		2.500,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.473.810,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		105.810,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		28.500,00
	02.01.02.01	Gasolina		250,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.02	Gasóleo		250,00
	02.01.02.99	Outros		28.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		9.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		250,00
	02.01.16.03	Outros		250,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		17.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.368.000,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200,00
	02.02.01.01	ELECTRICIDADE		100,00
	02.02.01.99	OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		50.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		175.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.200,00
	02.02.09.01	TELEFONE		1.000,00
	02.02.09.02	TELEMÓVEL		500,00
	02.02.09.03	CORREIOS		200,00
	02.02.09.04	INTERNET		1.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		350.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		5.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		55.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		340.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		350.000,00
	02.02.25.99	SERVIÇOS DIVERSOS		350.000,00
	02.02.25.99.99	OUTROS		350.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,00
	06.02	DIVERSAS		300,00
	06.02.03	OUTRAS		300,00
	06.02.03.01	Restituições		100,00
	06.02.03.05	Outras		200,00
	06.02.03.05.01	INDEMNIZAÇÕES		100,00
	06.02.03.05.99	OUTROS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		265.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		265.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		265.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		100.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		100.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		17.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		6.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		30.000,00
	07.01.10.02	Outro		30.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		110.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				21.376.811,34

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1	Despesa corrente		12.372.883,12	12.372.883,12	12.106.582,79	11.809.532,79	11.755.532,79	11.687.082,79
D11	Despesas com o pessoal		5.719.153,12	5.719.153,12	5.716.245,79	5.716.245,79	5.716.245,79	5.715.795,79
U1	Remunerações Certas e Permanentes		4.455.829,08	4.455.829,08	4.455.829,08	4.455.829,08	4.455.829,08	4.455.829,08
U102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19
	CÂMARA MUNICIPAL		726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19
01	DESPESAS COM O PESSOAL		726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19	726.757,19
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		184.727,76	184.727,76	184.727,76	184.727,76	184.727,76	184.727,76
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		357.609,68	357.609,68	357.609,68	357.609,68	357.609,68	357.609,68
01010401	Pessoal em funções		303.644,16	303.644,16	303.644,16	303.644,16	303.644,16	303.644,16
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		47.465,52	47.465,52	47.465,52	47.465,52	47.465,52	47.465,52
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
010111	REPRESENTAÇÃO		31.289,88	31.289,88	31.289,88	31.289,88	31.289,88	31.289,88
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		41.031,54	41.031,54	41.031,54	41.031,54	41.031,54	41.031,54
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		103.598,33	103.598,33	103.598,33	103.598,33	103.598,33	103.598,33
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
U2	DIVISÃO DE ADMINIST., GEST. FINANC. E CONTRAT. PUBLIC		706.909,28	706.909,28	706.909,28	706.909,28	706.909,28	706.909,28
01	DESPESAS COM O PESSOAL		706.909,28	706.909,28	706.909,28	706.909,28	706.909,28	706.909,28
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		706.909,28	706.909,28	706.909,28	706.909,28	706.909,28	706.909,28
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		532.777,42	532.777,42	532.777,42	532.777,42	532.777,42	532.777,42
01010401	Pessoal em funções		407.193,60	407.193,60	407.193,60	407.193,60	407.193,60	407.193,60
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		109.083,82	109.083,82	109.083,82	109.083,82	109.083,82	109.083,82
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01010601	Pessoal em funções		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		41.031,54	41.031,54	41.031,54	41.031,54	41.031,54	41.031,54
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		80.600,32	80.600,32	80.600,32	80.600,32	80.600,32	80.600,32
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
U3	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12	1.085.892,12
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		864.341,91	864.341,91	864.341,91	864.341,91	864.341,91	864.341,91
01010401	Pessoal em funções		632.373,48	632.373,48	632.373,48	632.373,48	632.373,48	632.373,48
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		6.904,75	6.904,75	6.904,75	6.904,75	6.904,75	6.904,75

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		195.063,68	195.063,68	195.063,68	195.063,68	195.063,68	195.063,68
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01010601	Pessoal em funções		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
010111	REPRESENTAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		76.501,26	76.501,26	76.501,26	76.501,26	76.501,26	76.501,26
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		113.898,95	113.898,95	113.898,95	113.898,95	113.898,95	113.898,95
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
U4	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		289.049,80	289.049,80	289.049,80	289.049,80	289.049,80	289.049,80
01	DESPESAS COM O PESSOAL		289.049,80	289.049,80	289.049,80	289.049,80	289.049,80	289.049,80
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		289.049,80	289.049,80	289.049,80	289.049,80	289.049,80	289.049,80
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		223.303,50	223.303,50	223.303,50	223.303,50	223.303,50	223.303,50
01010401	Pessoal em funções		200.137,68	200.137,68	200.137,68	200.137,68	200.137,68	200.137,68
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		17.665,82	17.665,82	17.665,82	17.665,82	17.665,82	17.665,82
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01010601	Pessoal em funções		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		16.790,40	16.790,40	16.790,40	16.790,40	16.790,40	16.790,40
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		36.705,90	36.705,90	36.705,90	36.705,90	36.705,90	36.705,90
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
U5	DIVISÃO DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69	1.647.220,69
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.245.310,43	1.245.310,43	1.245.310,43	1.245.310,43	1.245.310,43	1.245.310,43
01010401	Pessoal em funções		1.087.125,12	1.087.125,12	1.087.125,12	1.087.125,12	1.087.125,12	1.087.125,12
01010402	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório		18.787,53	18.787,53	18.787,53	18.787,53	18.787,53	18.787,53
01010403	Alterações facultativas do posicionamento remuneratório		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		109.397,78	109.397,78	109.397,78	109.397,78	109.397,78	109.397,78
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01010601	Pessoal em funções		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		31.564,44	31.564,44	31.564,44	31.564,44	31.564,44	31.564,44
010111	REPRESENTAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		140.619,60	140.619,60	140.619,60	140.619,60	140.619,60	140.619,60
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		201.626,22	201.626,22	201.626,22	201.626,22	201.626,22	201.626,22

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 3
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D12	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	Abonos Variáveis ou Eventuais		73.714,12	73.714,12	71.378,64	71.378,64	71.378,64	71.378,64
	U1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		34.450,00	34.450,00	34.450,00	34.450,00	34.450,00	34.450,00
	U101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	01021302 Outros		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	U102 CÂMARA MUNICIPAL		7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00	7.950,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	010206 FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010212 INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	01021300 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01021302 Outros		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	U2 DIVISÃO DE ADMINIST., GEST. FINANC. E CONTRAT. PUBLIC		8.985,48	8.985,48	8.985,48	8.985,48	8.985,48	8.985,48
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		8.985,48	8.985,48	8.985,48	8.985,48	8.985,48	8.985,48
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.985,48	8.985,48	8.985,48	8.985,48	8.985,48	8.985,48
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1.035,48	1.035,48	1.035,48	1.035,48	1.035,48	1.035,48
	010206 FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	010212 INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
	01021300 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01021301 Prémios de desempenho		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	01021302 Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U3	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		17.293,16	17.293,16	14.793,16	14.793,16	14.793,16	14.793,16
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		17.293,16	17.293,16	14.793,16	14.793,16	14.793,16	14.793,16
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.293,16	17.293,16	14.793,16	14.793,16	14.793,16	14.793,16
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		1.043,16	1.043,16	1.043,16	1.043,16	1.043,16	1.043,16
	010206 FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010207 COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010212 INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	01021300 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	01021301	Prémios de desempenho	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01021302	Cutros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010214	CUTROS ABOXOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
U4		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00
	0102	ABOXOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010206	FORMAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	01021300	CUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01021301	Prémios de desempenho	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	01021302	Cutros	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	010214	CUTROS ABOXOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U5		DIVISÃO DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.835,48	4.835,48	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.835,48	4.835,48	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0102	ABOXOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	4.835,48	4.835,48	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS	1.035,48	1.035,48	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	010206	FORMAÇÃO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	01021300	CUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01021301	Prémios de desempenho	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01021302	Cutros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010214	CUTROS ABOXOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D13		Segurança social	1.189.609,92	1.189.609,92	1.189.038,07	1.189.038,07	1.189.038,07	1.188.588,07
U1		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	215.326,03	215.326,03	215.297,34	215.297,34	215.297,34	215.297,34
U102		CÂMARA MUNICIPAL	215.326,03	215.326,03	215.297,34	215.297,34	215.297,34	215.297,34
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	215.326,03	215.326,03	215.297,34	215.297,34	215.297,34	215.297,34
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	215.326,03	215.326,03	215.297,34	215.297,34	215.297,34	215.297,34
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	010302	CUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	140.376,03	140.376,03	140.347,34	140.347,34	140.347,34	140.347,34
	01030501	ADSE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01030502	Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	139.247,34	139.247,34	139.247,34	139.247,34	139.247,34	139.247,34
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	46.559,68	46.559,68	46.559,68	46.559,68	46.559,68	46.559,68
	0103050202	Segurança Social - Regime geral	92.687,66	92.687,66	92.687,66	92.687,66	92.687,66	92.687,66
	01030503	Cutros	128,69	128,69	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
U2	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	010309 SEGUROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01030902 Seguros de saúde		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	01031001 Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	01031099 Outras despesas de segurança social		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		284.985,19	284.985,19	284.985,19	284.985,19	284.985,19	284.535,19
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		284.985,19	284.985,19	284.985,19	284.985,19	284.985,19	284.535,19
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		284.985,19	284.985,19	284.985,19	284.985,19	284.985,19	284.535,19
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	50,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		206.185,19	206.185,19	206.185,19	206.185,19	206.185,19	206.185,19
	01030501 ADSE		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	01030502 Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCIPP)		151.135,19	151.135,19	151.135,19	151.135,19	151.135,19	151.135,19
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		63.882,57	63.882,57	63.882,57	63.882,57	63.882,57	63.882,57
	0103050202 Segurança Social - Regime geral		87.252,62	87.252,62	87.252,62	87.252,62	87.252,62	87.252,62
	01030503 Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010309 SEGUROS		60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00
	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	01030902 Seguros de saúde		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	01031001 Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
U3	01031099 Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		249.438,85	249.438,85	248.895,69	248.895,69	248.895,69	248.895,69
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		249.438,85	249.438,85	248.895,69	248.895,69	248.895,69	248.895,69
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		249.438,85	249.438,85	248.895,69	248.895,69	248.895,69	248.895,69
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.043,16	1.043,16	500,00	500,00	500,00	500,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		225.745,69	225.745,69	225.745,69	225.745,69	225.745,69	225.745,69
	01030501 ADSE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01030502 Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCIPP)		224.695,69	224.695,69	224.695,69	224.695,69	224.695,69	224.695,69
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações		88.021,87	88.021,87	88.021,87	88.021,87	88.021,87	88.021,87
	0103050202 Segurança Social - Regime geral		136.673,82	136.673,82	136.673,82	136.673,82	136.673,82	136.673,82
	01030503 Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010309 SEGUROS		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
U4	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01030902 Seguros de saúde		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	01031001 Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01031099 Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87
	01 DESPESAS COM O PESSOAL	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87
	0103 SEGURANÇA SOCIAL	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87	77.131,87
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	62.881,87	62.881,87	62.881,87	62.881,87	62.881,87	62.881,87	62.881,87
	01030501 ADSE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01030502 Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCIFP)	61.781,87	61.781,87	61.781,87	61.781,87	61.781,87	61.781,87	61.781,87
	0103050201 Caixa Geral de Aposentações	21.403,22	21.403,22	21.403,22	21.403,22	21.403,22	21.403,22	21.403,22
	0103050202 Segurança Social - Regime geral	40.378,65	40.378,65	40.378,65	40.378,65	40.378,65	40.378,65	40.378,65
	01030503 Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	U5	010308 OUTRAS PENSÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010309 SEGUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030902 Seguros de saúde		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01031001 Eventualidade de maternidade, paternidade e adopção		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01031099 Outras despesas de segurança social		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
DIVISÃO DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98
01 DESPESAS COM O PESSOAL		362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98
0103 SEGURANÇA SOCIAL		362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98	362.727,98
010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.030,26	5.030,26	5.030,26	5.030,26	5.030,26	5.030,26	5.030,26
010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		332.697,72	332.697,72	332.697,72	332.697,72	332.697,72	332.697,72	332.697,72
01030501 ADSE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01030502 Segurança Social do Pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCIFP)		328.919,56	328.919,56	328.919,56	328.919,56	328.919,56	328.919,56	328.919,56
0103050201 Caixa Geral de Aposentações		129.971,34	129.971,34	129.971,34	129.971,34	129.971,34	129.971,34	129.971,34
0103050202 Segurança Social - Regime geral		198.948,22	198.948,22	198.948,22	198.948,22	198.948,22	198.948,22	198.948,22
01030503 Outros		3.278,16	3.278,16	3.278,16	3.278,16	3.278,16	3.278,16	3.278,16
010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	010308 OUTRAS PENSÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010309 SEGUROS	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
	01030901 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	01030902 Seguros de saúde	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte de Barca

Pág. : 7
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D2	01031001		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	01031099		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Aquisição de bens e serviços		5.607.805,00	5.607.805,00	5.528.830,00	5.231.780,00	5.177.780,00	5.104.780,00
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		139.150,00	139.150,00	162.650,00	157.650,00	157.650,00	174.650,00
U1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
U101	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
	0201		450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
	020108		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020115		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020118		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020119		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020121		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020209		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	02020901		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020902		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02020903		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02020904		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020210		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020211		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020213		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020215		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020217		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020225		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02022599		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202259999		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U102	CÂMARA MUNICIPAL		136.700,00	136.700,00	160.200,00	155.200,00	155.200,00	172.200,00
	02		136.700,00	136.700,00	160.200,00	155.200,00	155.200,00	172.200,00
	0201		29.950,00	29.950,00	35.950,00	35.950,00	35.950,00	37.950,00
	020101		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020102		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	02010201		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02010202		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02010299		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020104		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020105		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020108		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020109		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020111		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020112		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020114		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020115		10.000,00	10.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	18.000,00
	020116		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	02011603		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	020117		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020118		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020119		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020120		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	RECREIO							
	020121		11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0202		106.750,00	106.750,00	124.250,00	119.250,00	119.250,00	134.250,00
	020201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	02020101		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020202		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020203		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020204		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020205		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020206		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020208		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020209		6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	02020901	TELEFONE	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02020902	TELEMÓVEL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	02020903	CORREIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020904	INTERNET	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020210	TRANSPORTES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	020212	SEGUROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020215	FORMAÇÃO	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020217	PUBLICIDADE	13.500,00	13.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	19.000,00	19.000,00	25.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00
	02022599	SERVIÇOS DIVERSOS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00
	0202259999	OUTROS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	75.000,00
U2		DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC	571.100,00	571.100,00	691.100,00	682.100,00	682.100,00	682.100,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	571.100,00	571.100,00	691.100,00	682.100,00	682.100,00	682.100,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	66.750,00	66.750,00	73.250,00	73.250,00	73.250,00	73.250,00
020102		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	57.000,00	57.000,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00
02010201		Gasolina	10.500,00	10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02010202		Gasóleo	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02010299		Outros	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020104		LIMPEZA E HIGIENE	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020107		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	8.000,00	8.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020111		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020114		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020115		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020116		MERCADORIAS PARA VENDA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02011603		Outros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020117		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020118		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020120		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121		OUTROS BENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	504.350,00	504.350,00	617.850,00	608.850,00	608.850,00	608.850,00
020201		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02020102		CONDOMÍNIOS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020202		LIMPEZA E HIGIENE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020203		CONSERVAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020204		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020205		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020206		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020208		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020209		COMUNICAÇÕES	73.000,00	73.000,00	65.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02020901		TELEFONE	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02020902		TELEMÓVEL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02020903		CORREIOS	28.000,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02020904		INTERNET	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020210		TRANSPORTES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020211		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020212		SEGUROS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		7.000,00	7.000,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020217	PUBLICIDADE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		35.000,00	35.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		45.500,00	45.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		80.000,00	80.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		130.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
02022599	SERVIÇOS DIVERSOS		130.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
0202259999	OUTROS		130.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
U3	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		3.340.250,00	3.340.250,00	3.182.050,00	3.081.500,00	3.081.500,00	2.991.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.340.250,00	3.340.250,00	3.182.050,00	3.081.500,00	3.081.500,00	2.991.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.078.200,00	1.078.200,00	1.125.200,00	1.124.200,00	1.124.200,00	1.124.200,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.750,00	6.750,00	6.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
02010201	Gasolina		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02010202	Gasóleo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02010299	Outros		6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		30.000,00	30.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.000,00	8.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		800.050,00	800.050,00	750.050,00	750.050,00	750.050,00	750.050,00
02011601	Água		800.000,00	800.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
02011603	Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	OUTROS BENS		170.000,00	170.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.262.050,00	2.262.050,00	2.056.850,00	1.957.300,00	1.957.300,00	1.867.300,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		205.100,00	205.100,00	205.100,00	205.100,00	205.100,00	205.100,00
02020101	ELECTRICIDADE		205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
02020199	OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		75.000,00	75.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00
02020901	TELEFONE		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02020902	TELEMÓVEL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02020903	CORREIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020904	INTERNET		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		75.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		500,00	500,00	50,00	500,00	500,00	500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020217	PUBLICIDADE		750,00	750,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		55.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		760.000,00	760.000,00	700.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.040.000,00	1.040.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00
02022599	SERVIÇOS DIVERSOS		1.040.000,00	1.040.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00
0202259901	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		630.000,00	630.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00
0202259999	OUTROS		410.000,00	410.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
U4	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		83.495,00	83.495,00	118.720,00	63.720,00	63.720,00	63.720,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		83.495,00	83.495,00	118.720,00	63.720,00	63.720,00	63.720,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.445,00	4.445,00	4.670,00	4.670,00	4.670,00	4.670,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
02010201	Gasolina		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02010202	Gasóleo		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02010299	Outros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		25,00	25,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02011603	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		79.050,00	79.050,00	114.050,00	59.050,00	59.050,00	59.050,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020209	COMUNICAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02020901	TELEFONE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020902	TELEMÓVEL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020903	CORREIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020904	INTERNET		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020215	FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020217	PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
US	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65.000,00	65.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0202259999 OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	DIVISÃO DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.473.810,00	1.473.810,00	1.374.310,00	1.246.810,00	1.192.810,00	1.192.810,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.473.810,00	1.473.810,00	1.374.310,00	1.246.810,00	1.192.810,00	1.192.810,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		105.810,00	105.810,00	106.810,00	87.810,00	73.810,00	73.810,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		28.500,00	28.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
02010201	Gasolina		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02010202	Gasóleo		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02010299	Outros		28.000,00	28.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		9.000,00	9.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
02011603	Outros		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020121	OUTROS BENS		17.000,00	17.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.368.000,00	1.368.000,00	1.267.500,00	1.159.000,00	1.119.000,00	1.119.000,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02020101	ELECTRICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020199	OUTROS ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		50.000,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		175.000,00	175.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
02020901	TELEFONE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02020902	TELEMÓVEL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02020903	CORREIOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02020904	INTERNET		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020210	TRANSPORTES		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	SEGUROS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020215	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		55.000,00	55.000,00	65.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		7.500,00	7.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D3	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		340.000,00	340.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		350.000,00	350.000,00	480.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
	02022599 SERVIÇOS DIVERSOS		350.000,00	350.000,00	480.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
	0202259999 OUTROS		350.000,00	350.000,00	480.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
	Juros e outros encargos		68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00
	U1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00
	U103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00	68.260,00
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00	66.500,00
	03010301 EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	0304 JUROS TRIBUTÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030401 INDENIZATÓRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0305 OUTROS JUROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030502 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0306 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	030601 OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes		959.065,00	959.065,00	774.647,00	774.647,00	774.647,00	779.647,00
D41	Transferências correntes		959.065,00	959.065,00	774.647,00	774.647,00	774.647,00	779.647,00
D411	Administrações Públicas		523.015,00	523.015,00	329.597,00	329.597,00	329.597,00	329.597,00
D4111	Administração Central - Estado Português		80.000,00	80.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
	U1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		80.000,00	80.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
	U102 CÂMARA MUNICIPAL		80.000,00	80.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.000,00	80.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		80.000,00	80.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
	040301 ESTADO		80.000,00	80.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		443.015,00	443.015,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00
	U1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		443.015,00	443.015,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00
	U102 CÂMARA MUNICIPAL		443.015,00	443.015,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		443.015,00	443.015,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		443.015,00	443.015,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00
	040501 CONTINENTE		443.015,00	443.015,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00	281.597,00
	04050102 Freguesias		298.015,00	298.015,00	223.597,00	223.597,00	223.597,00	223.597,00
	04050104 Associações de Municípios		145.000,00	145.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
	0405010402 OUTROS		145.000,00	145.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		260.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	U1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		260.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	U102 CÂMARA MUNICIPAL		260.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		260.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		260.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		260.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
D413	Famílias		176.000,00	176.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	185.000,00
	U1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		176.000,00	176.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	185.000,00
	U102 CÂMARA MUNICIPAL		176.000,00	176.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	185.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		176.000,00	176.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	185.000,00
	0408 FAMÍLIAS		176.000,00	176.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	185.000,00
	040801 EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL							
	040802 OUTRAS		176.000,00	176.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	185.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Ponte da Barca

Pág. : 13
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D414	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
U2	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040101	PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes		18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00
U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0602	DIVERSAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060203	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0602030599	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
U103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0602	DIVERSAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
060203	OUTRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06020304	Serviços Bancários		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
U2	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
0602	DIVERSAS		16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060203	OUTRAS		16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00
06020301	Restituições		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020302	IVA Pago		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06020305	Outras		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
0602030501	INDEMNIZAÇÕES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0602030599	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
U3	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO TERRITORIAL		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
0602	DIVERSAS		900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
060203	OUTRAS		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
06020301	Restituições		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06020305	Outras		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
0602030501	INDEMNIZAÇÕES		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0602030599	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
U4	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0602	DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060203	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020301	Restituições		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06020305	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0602030599	OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
U5	DIVISÃO DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0602	DIVERSAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
060203	OUTRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06020301	Restituições		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020305	Outras		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0602030501	INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0602030599	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa de capital		8.603.324,49	8.603.324,49	6.988.522,06	6.846.208,12	5.027.707,12	4.977.157,12

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : 5 Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D6	Aquisição de bens de capital		7.167.567,45	7.167.567,45	6.425.022,06	5.842.708,12	4.024.207,12	3.963.657,12
U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		8.000,00	8.000,00				
U102	CÂMARA MUNICIPAL		8.000,00	8.000,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.000,00	8.000,00				
0701	INVESTIMENTOS		8.000,00	8.000,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00	1.000,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00	1.000,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00	2.500,00				
07011002	Outro		2.500,00	2.500,00				
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		2.000,00	2.000,00				
U2	DIVISÃO DE ADMINIST.,GEST.FINANC. E CONTRAT.PUBLIC		158.000,00	158.000,00	44.000,00	49.000,00	44.000,00	46.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		158.000,00	158.000,00	44.000,00	49.000,00	44.000,00	46.500,00
0701	INVESTIMENTOS		158.000,00	158.000,00	44.000,00	49.000,00	44.000,00	46.500,00
070101	TERREKOS		14.000,00	14.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
070103	EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		75.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010602	Outro		75.000,00	75.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		33.000,00	33.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		26.000,00	26.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.500,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.500,00	2.500,00				
07011002	Outro		2.500,00	2.500,00				
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00				
U3	DIVISÃO DE GESTÃO E PLANEAMENTO		6.639.067,45	6.639.067,45	6.146.022,06	5.728.708,12	3.910.207,12	3.847.157,12
	TERRITORIAL							
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.639.067,45	6.639.067,45	6.146.022,06	5.728.708,12	3.910.207,12	3.847.157,12
0701	INVESTIMENTOS		6.301.567,45	6.301.567,45	5.731.022,06	4.938.708,12	3.845.207,12	3.807.157,12
070101	TERREKOS		485.000,00	485.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070102	HABITAÇÕES		954.567,45	954.567,45	198.500,00	123.500,00	123.500,00	118.500,00
07010201	Construção		954.567,45	954.567,45	198.500,00	123.500,00	123.500,00	118.500,00
070103	EDIFÍCIOS		335.000,00	335.000,00	503.000,00	145.000,00	145.000,00	240.500,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		20.000,00	20.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		40.000,00	40.000,00	50.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00
07010307	OUTROS		275.000,00	275.000,00	403.000,00	120.000,00	120.000,00	210.500,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4.293.500,00	4.293.500,00	4.948.522,06	4.584.208,12	3.490.707,12	3.397.157,12
07010401	Viadutos, Arruamentos E Ovaras		260.000,00	260.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Complementares							
07010402	Sistema de drenagen de águas residuais		400.000,00	400.000,00	495.000,00	197.500,00	497.500,00	100.000,00
07010405	Parques e Jardins		110.000,00	110.000,00	180.000,00	110.000,00	49.000,00	25.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas		15.000,00	15.000,00	1.000,00	15.000,00	15.000,00	1.000,00
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		300.000,00	300.000,00	343.396,27	1.392.208,12	1.774.707,12	100.000,00
07010408	Viação rural		1.143.500,00	1.143.500,00	192.729,52	902.500,00	602.500,00	252.000,00
07010409	Sinalização e trânsito		25.000,00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010412	Cemitérios				110.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
07010413	OUTROS		2.040.000,00	2.040.000,00	3.606.396,27	1.950.000,00	535.000,00	2.903.157,12
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00	5.000,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00	2.500,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	35.000,00	
07011002	Outro		5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	35.000,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		210.000,00	210.000,00	66.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		77.500,00	77.500,00	355.000,00	755.000,00	30.000,00	15.000,00
070204	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		77.500,00	77.500,00	355.000,00	755.000,00	30.000,00	15.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
U4	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		260.000,00	260.000,00	60.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		260.000,00	260.000,00	60.000,00	35.000,00	35.000,00	25.000,00
	07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.000,00	250.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GEST. URB.		97.000,00	97.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		97.000,00	97.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		97.000,00	97.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2.500,00	2.500,00				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.500,00	2.500,00				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00				
U5	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00	5.000,00				
	07011002	Outro		5.000,00	5.000,00				
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		85.500,00	85.500,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		DIVISÃO DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		265.500,00	265.500,00	210.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		265.500,00	265.500,00	210.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		265.500,00	265.500,00	210.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		100.000,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	07010305	ESCOLAS		100.000,00	100.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		17.000,00	17.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D7	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		6.500,00	6.500,00				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00	1.000,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		30.000,00	30.000,00			5.000,00	5.000,00
	07011002	Outro		30.000,00	30.000,00			5.000,00	5.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		110.000,00	110.000,00				
	D71	Transferências e subsídios de capital		1.435.757,04	1.435.757,04	563.500,00	1.003.500,00	1.003.500,00	1.013.500,00
	D711	Transferências de capital		1.435.757,04	1.435.757,04	563.500,00	1.003.500,00	1.003.500,00	1.013.500,00
	D7111	Administrações Públicas		1.124.257,04	1.124.257,04	307.500,00	747.500,00	747.500,00	757.500,00
	D7111	Administração Central - Estado Português		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
U1	U102	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		CÂMARA MUNICIPAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	080301	ESTADO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	D7112	Administração Central - Outras entidades							
	D7113	Segurança Social							
	D7114	Administração Regional							
	D7115	Administração Local		1.121.757,04	1.121.757,04	305.000,00	745.000,00	745.000,00	755.000,00
	U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.121.757,04	1.121.757,04	305.000,00	745.000,00	745.000,00	755.000,00
U102	U102	CÂMARA MUNICIPAL		1.121.757,04	1.121.757,04	305.000,00	745.000,00	745.000,00	755.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.121.757,04	1.121.757,04	305.000,00	745.000,00	745.000,00	755.000,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.121.757,04	1.121.757,04	305.000,00	745.000,00	745.000,00	755.000,00
	080501	CONTINENTE		1.121.757,04	1.121.757,04	305.000,00	745.000,00	745.000,00	755.000,00
	08050102	Freguesias		1.036.757,04	1.036.757,04	220.000,00	660.000,00	660.000,00	670.000,00
	08050104	Associações de Municípios		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	0805010403	CIM DO ALTO MINHO		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	08050108	Outros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	D712	Entidades do Setor não Lucrativo		300.500,00	300.500,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
	U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		300.500,00	300.500,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
D713	U102	CÂMARA MUNICIPAL		300.500,00	300.500,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		300.500,00	300.500,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.500,00	300.500,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300.500,00	300.500,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
		Famílias		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	U102	CÂMARA MUNICIPAL		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	0808	FAMÍLIAS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	080802	OUTRAS		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital							
		Despesa efetiva [4]	20.976.207,61	20.976.207,61	19.095.104,85	18.655.740,91	16.783.239,91	16.664.239,91	
		Despesa não efetiva [5]	400.603,73	400.603,73	400.603,73	400.603,73	400.603,73	400.603,73	
D9		Despesa com ativos financeiros	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	
	U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	
	U103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	
	09	ATIVOS FINANCEIROS	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	73.603,73	
D10		Despesa com passivos financeiros	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	
	U1	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	
	U103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	327.000,00	
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	
	1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	
	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	
		Despesa total [6] = [4] + [5]	21.376.811,34	21.376.811,34	19.495.708,58	19.056.344,64	17.183.843,64	17.064.843,64	

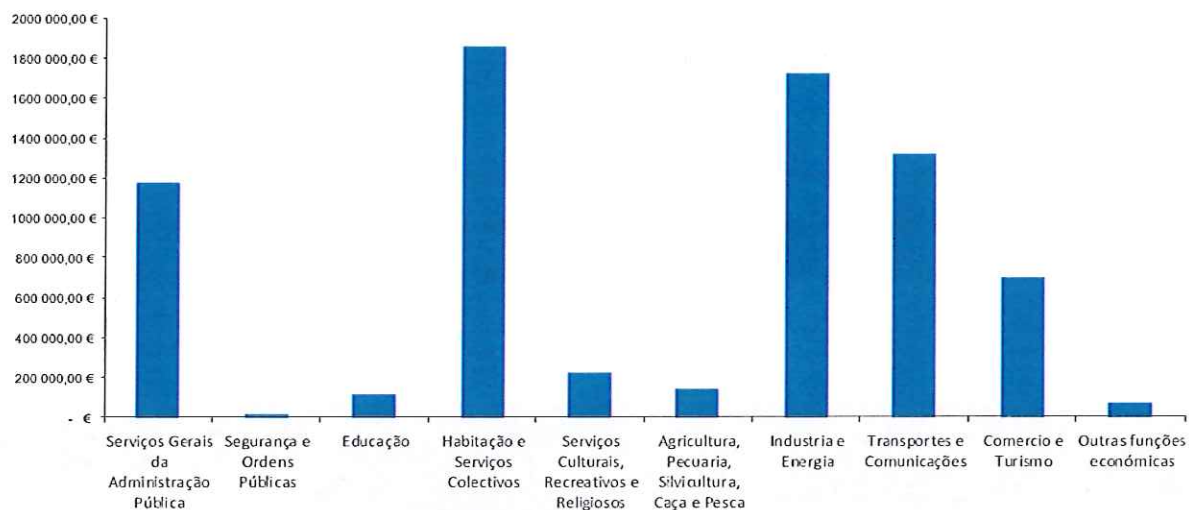
Despesas por Unidade Orgânica
Grandes Opções do Plano (GOP'S)
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)



O PPI identifica os objetivos e as intervenções estratégicas de médio prazo e abrange as despesas a realizar por investimentos, quer seja através de empreitadas, fornecimentos ou obras por administração direta e ainda a realização da participação no Fundo de Apoio Municipal criado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

INVESTIMENTOS	Valor
Serviços Gerais da Administração Pública	1 173 567,45 €
Segurança e Ordens Públicas	18 000,00 €
Educação	112 000,00 €
Habitação e Serviços Coletivos	1 863 000,00 €
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	224 000,00 €
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	141 000,00 €
Indústria e Energia	1 725 000,00 €
Transportes e Comunicações	1 320 000,00 €
Comércio e Turismo	699 000,00 €
Outras funções económicas	73 603,73 €
Total	7 349 171,18 €

Plano Plurianual de Investimentos



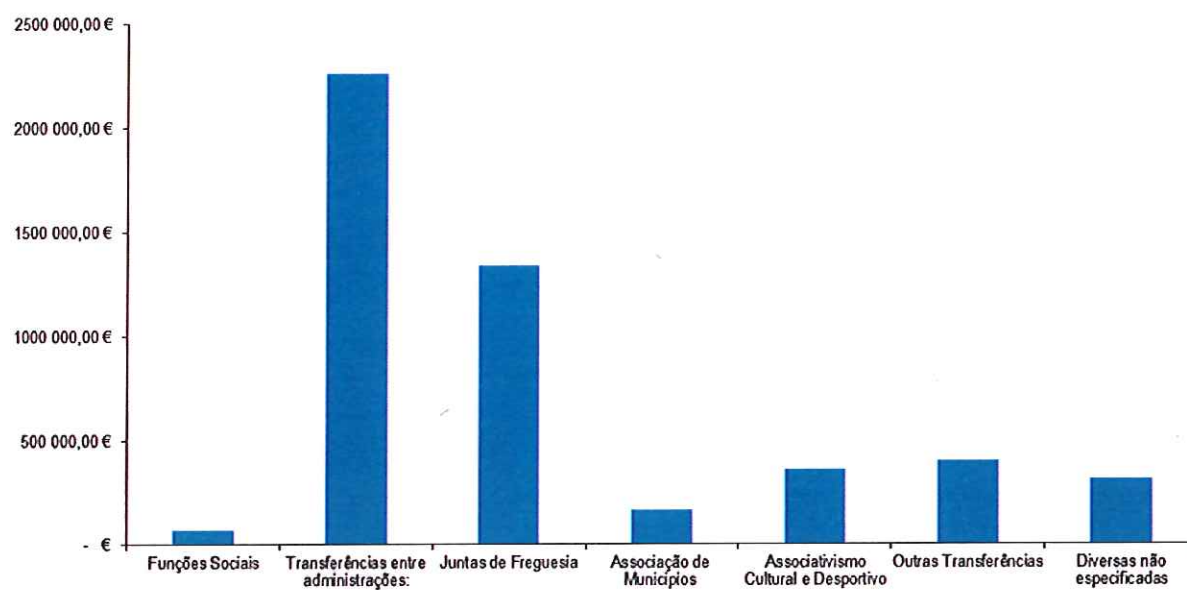
Plano de Atividades Municipais (PAM)

Por último, apresentam-se os valores orçamentados, para transferências a efetuar para: Juntas de Freguesia; Associações Culturais e Desportivas e outras instituições, que no exercício de 2022 integram o Plano de Atividades Municipais:

Plano de Atividades Municipais	Valor
Funções Sociais	70 000,00 €
Transferências entre administrações:	2 259 772,04 €
Juntas de Freguesia	1 334 772,04 €
Associação de Municípios	165 000,00 €
Associativismo Cultural e Desportivo	360 000,00 €
Outras Transferências	400 000,00 €
Diversas não especificadas	315 000,00 €
Total	2 644 772,04 €

Graficamente, esta estimativa tem a seguinte apresentação:

Plano de Actividades Municipais



[Handwritten signature]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL		BRAS		REALIZADO		DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	SAVEL	EX	INIC	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGM. PREV DE OUT-2021	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SUBSEQUENTES			
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023		2024	2025
														1.302.567,45	1.302.567,45	129.000,00	375.500,00	381.500,00	271.566,00	2.055.067,45	
2.4.1.														350.000,00	350.000,00	550.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	315.000,00	
2.4.1.	U3/07010413	01	2017 17	Habitado Social de Agualos, Bairro Municipal e Bairro de Stº Antônio (OUTROS)	EMPRESARIAL	15.0	65.0	06PT		2017/01/01	2026/12/31			350.000,00	350.000,00	550.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	315.000,00	
2.4.2.														505.000,00	505.000,00	756.000,00	631.000,00	431.000,00	1.266.000,00	3.529.000,00	
2.4.2.	U2/070101	05	2014 5	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS (TERREÇOS)	OUTRA	100.0		06PT		2019/03/01	2026/12/31			505.000,00	505.000,00	756.000,00	631.000,00	431.000,00	1.266.000,00	3.529.000,00	
2.4.2.														5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
2.4.2.	U3/070115	15	2016 15	PLANOS DE ORDENAMENTO (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0		06PT		2019/01/01	2026/12/31			30.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	34.000,00	
2.4.2.	U3/07010413	09	2016 9	ARRANJOS URBANÍSTICOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO (OUTROS)	EMPRESARIAL	100.0		06PT		2019/01/01	2026/12/31			365.000,00	365.000,00	700.000,00	600.000,00	400.000,00	1.200.000,00	3.265.000,00	
2.4.2.														5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.4.2.	U3/070115	10	2016 10	ADQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0		06PT		2019/01/01	2026/12/31			100.000,00	100.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	160.000,00	
2.4.2.																					
2.4.2.	U3/07010413	11	2020 2	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DO CONCELHO (OUTROS)	EMPRESARIAL	100.0		06PT		2020/01/02	2026/12/03										
2.4.3.														400.500,00	400.500,00	485.500,00	199.000,00	498.000,00	100.500,00	1.692.500,00	
2.4.3.	U3/07010402	02	2016 2	Saneamento CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA RESIDUAIS (Sistema de drenagem de águas residuais)	EMPRESARIAL	15.0	65.0	06PT		2017/01/01	2026/12/31			400.000,00	400.000,00	485.000,00	197.500,00	497.500,00	100.000,00	1.690.000,00	
2.4.3.														500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.4.3.	U2/070101	11	2016 11	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS (TERREÇOS)	OUTRA	100.0		06PT		2017/01/01	2026/12/31			305.000,00	305.000,00	686.795,54	2.784.416,24	3.549.416,24	200.000,00	3.915.311,51	
2.4.4.														305.000,00	305.000,00	342.396,27	1.392.208,12	1.774.707,12	100.000,00	3.915.311,51	
2.4.4.																					
2.4.4.	U3/070101	12	2016 12	ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Distribuição De Água)	OUTRA	100.0		06PT		2019/01/01	2026/12/31										
2.4.4.														5.000,00	5.000,00	343.396,27	1.392.208,12	1.774.707,12	100.000,00	3.915.311,51	
2.4.4.	U3/07010407	12	2016 12	Captação, Tratamento e Distribuição De Água										300.000,00	300.000,00						
2.4.5.														30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
2.4.5.	U3/070115	06	2021 7	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS E CONSERVAÇÃO (OUTROS INVESTIMENTOS)	OUTRA	100.0		06PT		2021/01/02	2026/12/31			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	
2.4.5.																					
2.4.5.														137.500,00	137.500,00	440.000,00	780.000,00	55.000,00	30.000,00	1.492.500,00	
2.4.6.																					
2.4.6.	U3/070204	11	2017 11	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza (CONSERVAÇÃO DE TERREÇOS)	EMPRESARIAL	15.0	65.0	06PT		2017/01/01	2026/12/31			72.500,00	72.500,00	350.000,00	750.000,00	25.000,00	10.000,00	1.287.500,00	
2.4.6.																					
2.4.6.	U3/07010413	19	2017 19	Plano de Reabilitação da zona ribeirinha - Troço da Esplanada até à ponte romana do rio Vado - 1ª Fase (OUTROS)	EMPRESARIAL	15.0	65.0	06PT		2017/01/01	2026/12/31			90.000,00	90.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	200.000,00	
											A TRANSFERIR ...			3.061.567,45	3.061.567,45		4.794.916,24	4.999.916,24	1.053.000,00	14.465.372,95	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍNTET.	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO											
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS										
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024			2025									
																					2026	2027								
A TRANSFERIR ...																			TOTAL		2023		2024		2025		2026		2027	
2.4.6.	03/07010405	14	2020 3	ARREANO DREANISTICO DA PRAÇA DA REPUBLICA (Parques e Jardins)			100.0			2020/01/01	2026/12/31			15.000,00	3.001.567,45		3.637.292,54	4.794.916,24	4.993.914,24	1.653.000,00	14.456.376,96									
2.4.6.	03/070115	14	2021 6	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA FERNÃO MACHADO (OUTROS INVESTIMENTOS)				DEPT		2021/01/02	2026/12/31			10.000,00	10.000,00		25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00									
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos																	50.000,00									
2.5.1.	03/07010413	25	2019 5	Cultura			100.0	DEPT		2019/01/01	2026/12/31			224.000,00	279.000,00		111.000,00	51.000,00	41.000,00	31.000,00	458.000,00									
2.5.1.				Núcleo Interpretativo da Cultura Comunitária										148.000,00	148.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	168.000,00									
2.5.1.				Cultura Comunitária										148.000,00	148.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	168.000,00									
2.5.2.				Tradicional de Montanha (OUTROS)										76.000,00	131.000,00		156.000,00	46.000,00	36.000,00	26.000,00	290.000,00									
2.5.2.	03/07010413	95	2019 6	COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS (OUTROS)			100.0	DEPT		2019/01/01	2026/12/31			20.000,00	20.000,00		50.000,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	120.000,00									
2.5.2.	03/07010302	07	2014 7	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)			100.0	DEPT		2017/01/01	2026/12/31			15.000,00	70.000,00		30.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	70.000,00									
2.5.2.	03/07010405	08	2014 8	CONSERVAÇÃO, FUNDAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (Parques e Jardins)			100.0	DEPT		2017/01/01	2026/12/31			15.000,00	15.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00									
2.5.2.	03/07010302	21	2017 23	Contratção de Infraestruturas de apoio ao desporto náutico (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)			15.0	55.0 DEPT		2017/01/01	2026/12/31			25.000,00	25.000,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00									
2.5.2.	03/07010406	22	2017 24	Criação de piscinas de pesca desportiva (instalações desportivas e recreativas)			15.0	55.0 DEPT		2017/01/01	2026/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00									
3.				Funções económicas										3.965.000,00	3.965.000,00		4.966.022,06	2.613.000,00	852.000,00	3.663.814,24	11.430.282,91									
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										141.000,00	141.000,00		91.223,52	101.000,00	101.000,00	51.000,00	485.223,52									
3.1.	02/070101	010	2014 10	ADQUIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)			100.0	DEPT		2017/01/01	2026/12/31			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00									
3.1.	03/07010408	023	2017 25	Abertura, pavimentação e beneficiação de caminhos florestais (Visão rural)			15.0	55.0 DEPT		2017/01/01	2026/12/31			140.000,00	140.000,00		90.223,52	100.000,00	100.000,00	50.000,00	490.223,52									
3.2.				Indústria e energia										1.725.000,00	1.725.000,00		4.442.792,54	1.535.000,00	125.000,00	2.326.314,24	6.494.553,39									
3.2.	03/07030304	110	2019 1	BENEFICIAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA NA ÁREA DO CONCELO (LIMPEZA PÚBLICA)			15.0	55.0 DEPT		2019/01/01	2026/12/31			250.000,00	250.000,00		50.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	370.000,00									
3.2.				LOTAMENTOS EMPRESARIAIS E RESPECTIVAS INFRAESTRUTURAS			100.0	DEPT		2019/01/02	2026/12/31			1.475.000,00	1.475.000,00		2.196.396,27	750.000,00	50.000,00	1.653.157,12	6.124.553,39									
3.2.	03/070101	70	2019 2	TERRENOS										475.000,00	475.000,00		2.196.396,27	750.000,00	50.000,00	1.653.157,12	3.498.500,00									
3.2.	03/07010413	70	2019 2	OUTROS										1.400.000,00	1.400.000,00		320.000,00	945.000,00	584.000,00	249.500,00	3.498.500,00									
3.3.				Transportes e comunicações										1.400.000,00	1.400.000,00		320.000,00	945.000,00	584.000,00	249.500,00	3.498.500,00									
3.3.1.				FORNECIMENTO/CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS			100.0	DEPT		2017/01/01	2026/12/31			20.000,00	20.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	75.000,00									
3.3.1.	03/07010413	016	2014 16	(OUTROS)																										
A TRANSFERIR ...														5.196.567,45	5.196.567,45		8.327.314,50	6.496.916,24	5.231.914,24	5.281.314,24	22.064.162,87									

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DADOS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					ACAAFC				EX	INÍCIOFIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS					
TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025																	
3.3.1.1.	U2/070101	005	2016 5	005	100.0	100.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			5.196.567,45	5.196.567,45		8.327.314,60	6.496.916,24	5.231.914,24	22.064.161,87		
3.3.1.1.	U3/07030308	006	2016 6	006	100.0	100.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00		
3.3.1.1.	U3/07010405	21	2021 4	21						2021/01/02	2023/12/31			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00		
3.3.1.1.	U3/07010409	012	2017 12	012	15.0	85.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			80.000,00	80.000,00		170.000,00	100.000,00	39.000,00	404.000,00		
3.3.1.1.	U3/07010408	013	2017 13	013	15.0	85.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			25.000,00	25.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00		
3.3.1.1.	U3/07010401	018	2017 18	018	15.0	85.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			1.000.000,00	1.000.000,00		100.000,00	800.000,00	500.000,00	2.500.000,00		
3.3.1.1.	U3/07010401	020	2017 21	020	15.0	85.0	0000	0000		2017/01/01	2021/12/31			250.000,00	250.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	275.000,00		
3.3.1.1.	U3/07010408	003	2018 4	003	15.0	85.0	0000	0000		2018/01/01	2026/12/31			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.000,00		
3.4.1.1.	U3/070101	017	2014 17	017	100.0	100.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			699.000,00	629.000,00		132.000,00	42.000,00	42.000,00	952.000,00		
3.4.1.1.	U3/070101	017	2014 17	017	100.0	100.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			230.000,00	560.000,00		82.000,00	12.000,00	12.000,00	348.000,00		
3.4.1.1.	U3/07010201	007	2016 7	007	100.0	100.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.4.1.1.	U3/07010201	007	2016 7	007	100.0	100.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			25.000,00	25.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	33.000,00		
3.4.1.1.	U3/07010201	144	2021 5	144				0000		2021/01/02	2026/12/31			200.000,00	130.000,00		75.000,00	5.000,00	5.000,00	290.000,00		
3.4.2.1.	U4/070115	27	2019 3	27	15.0	85.0	0000	0000		2019/01/01	2026/12/31			469.000,00	469.000,00		50.000,00	30.000,00	30.000,00	604.000,00		
3.4.2.1.	U4/070115	27	2019 3	27	15.0	85.0	0000	0000		2019/01/01	2026/12/31			75.000,00	75.000,00		20.000,00	5.000,00	5.000,00	110.000,00		
3.4.2.1.	U2/070101	19	2014 19	19	100.0	100.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.4.2.1.	U3/070115	13	2016 13	13	100.0	100.0	0000	0000		2017/01/01	2026/12/31			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.4.2.1.	U3/07010201	24	2021 3	24				0000		2021/01/02	2026/12/31			184.000,00	184.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	209.000,00		
A. TRANSPORTAR ...																	7.075.567,45	7.000.567,45	5.754.314,60	7.458.916,24	5.832.914,24	26.204.565,87

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	FONTE DE REALIZAÇÃO	RESPON SÁVEL	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
							INÍCIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-001-2021	PAGM. PREV DE 001-2021	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					OUTROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
												AC	AA	FC	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023		2024	2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
3.4.2.	73.07010201	81	2021 : MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NO CASTELO LINDOSO (Construção)						2022/01/01	2026/12/31																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - APROVADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC	RESOR. SIVEL	INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2021	PAGM. PREV DE OUT-2022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS
2.			Funções sociais									70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	350.000,00				
2.1.			Educação									39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	197.500,00				
2.1.1.			Educação não superior									39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00	197.500,00				
2.1.1.1.	U102/040802	01	2019 1 ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (OUTRAS)			100.0	DOS	2019/01/01	2026/12/31			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00				
2.1.1.1.	U102/040802	01	2022 36 APOIO NA AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLARES A ALUNOS DESFAVORECIDOS (OUTRAS)	ADM. DIR.			DSC	2022/01/02	2026/12/31			19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	97.500,00				
2.2.			Saúde									30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	152.500,00				
2.2.1.			Serviços Individuais de saúde									30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	152.500,00				
2.2.1.1.	U102/040802	01	2022 35 APOIO À VULNERABILIDADE (OUTRAS)	ADM. DIR.			DSC	2022/01/02	2026/12/31			30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	30.500,00	152.500,00				
4.			Outras funções									2.574.772,84	2.449.772,84	1.516.097,00	1.878.097,00	1.798.097,00	9.262.160,04				
4.2.			Transferências entre administrações									2.254.772,84	2.129.772,84	1.053.097,00	1.503.097,00	1.503.097,00	7.697.160,04				
4.2.	U102/080802	17	2007 17 PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORIA DA EMBUTIÇÃO DE ACRESCIMOS FAMILIARES	OUTRA		100.0	AD.	2007/01/01	2026/12/31	0		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00				
4.2.			TRANSFERÊNCIAS PARA FSS	OUTRA								55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00	175.500,00				
4.2.	U102/040701	18	2007 18 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			100.0	AD.	2007/01/01	2026/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00				
4.2.	U102/080701	18	2007 18 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS									40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00	202.500,00				
4.2.	U102/040502	01	2011 1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (Freguesias)			100.0	AD.	2011/01/01	2026/12/31			69.500,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	69.500,00	347.500,00				
4.2.	U102/080502	02	2011 2 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (Freguesias)			100.0	AD.	2011/01/01	2026/12/31			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00				
4.2.	U102/04050402	09	2011 9 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA OUTRAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS (OUTROS)			100.0	AD.	2011/01/01	2026/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				
4.2.	U102/040701	03	2011 3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD.	2011/01/01	2026/12/31			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00				
4.2.	U102/080701	04	2011 4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)			100.0	AD.	2011/01/01	2026/12/31			110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	550.000,00				
4.2.	U102/040802	05	2011 5 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (OUTRAS)			100.0	AD.	2011/01/01	2026/12/31			175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	875.000,00				
4.2.	U102/080508	06	2011 6 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (Outras)			100.0	AD.	2011/01/01	2026/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
4.2.	U102/040301	07	2011 7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO (EScolas)			100.0	AD.	2011/01/01	2026/12/31			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00				
A TRANSFERÊNCIAS ...										836.000,00	735.000,00	100.000,00	704.500,00	1.154.500,00	1.154.500,00	4.884.000,00					

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESON SÍVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024		2025	
																				OUTROS	
4.2.	U102/060301	08	2011 8	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO (ESTADO)		100.0		AD. MUNIC IPAL	2011/01/01	2026/12/31			836.000,00	736.000,00	100.000,00	704.500,00	1.154.500,00	1.154.500,00	4.894.000,00		
4.2.	U102/0405010402 01	2013 1	2013 1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A CEM ALTO MINHO (OUTROS)		100.0		AD. MUNIC IPAL	2012/01/01	2026/12/31			2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	12.500,00		
4.2.	U102/0605010403 02	2013 2	2013 2	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA A CEM ALTO MINHO (CIN DO ALTO MINHO)		100.0		AD. MUNIC IPAL	2013/01/01	2026/12/31			85.000,00	85.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	265.000,00		
4.2.	U102/040802 02	2014 2	2014 2	REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À BOMBA (OUTRAS)		100.0		AD. MUNIC IPAL	2013/01/01	2026/12/31			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00		
4.2.	U102/0405010402 04	2017 1	2017 1	CONTRATO PROGRAMA NO ÂMBITO DESPORTIVO (OUTROS)		100.0		DOS	2014/01/01	2026/12/31			45.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	145.000,00		
4.2.	U102/020259999 02	2019 2	2019 2	PROJETO "SOY NIN SOY CRIANÇA" (OUTROS)		100.0		DOS	2017/01/01	2026/12/31			50.000,00	50.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	60.000,00		
4.2.	U102/040802 01	2021 2	2021 2	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL (OUTRAS)					2019/01/01	2026/12/31			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
4.2.	U102/04050102 01	2022 1	2022 1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA A JUNTA DE FREQUEIRA DE LAVRAJAS (Freguesias)					2021/01/01	2026/12/31			1.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00		
4.2.	U102/04050102 02	2022 2	2022 2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREQUEIRA DE ALZAS (Freguesias)					2022/01/02	2026/12/31			11.865,00	11.865,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	27.865,00		
4.2.	U102/04050102 03	2022 3	2022 3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREQUEIRA DE BOMBAIS (Freguesias)					2022/01/02	2026/12/31			13.000,00	13.000,00		2.300,00	2.300,00	2.300,00	22.300,00		
4.2.	U102/04050102 04	2022 4	2022 4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREQUEIRA DE BRITÃO (Freguesias)					2022/01/02	2026/12/31			11.500,00	11.500,00		1.900,00	1.900,00	1.900,00	19.100,00		
4.2.	U102/04050102 05	2022 5	2022 5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREQUEIRA DE BRAVOS (Freguesias)					2022/01/02	2026/12/31			19.100,00	19.100,00		3.100,00	3.100,00	3.100,00	31.500,00		
4.2.	U102/04050102 06	2022 6	2022 6	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNÇÃO DE FREQUEIRAS DE CRATO, RUIVOS E GROTEJAS (Freguesias)					2022/01/02	2026/12/31			18.000,00	18.000,00		2.910,00	2.910,00	2.910,00	29.640,00		
4.2.	U102/04050102 07	2022 7	2022 7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREQUEIRA CUIDE VILA VERDE (Freguesias)					2022/01/02	2026/12/31			32.200,00	32.200,00		5.400,00	5.400,00	5.400,00	53.800,00		
4.2.	U102/04050102 08	2022 8	2022 8	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA UNÇÃO DE FREQUEIRAS DE ENTRE AMOIS OS RIOS, ENDEJA E GEMIL (Freguesias)					2022/01/02	2026/12/31			9.500,00	9.500,00		1.650,00	1.650,00	1.650,00	16.100,00		
4.2.	U102/04050102 09	2022 9	2022 9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREQUEIRA DE LINDOSO (Freguesias)					2022/01/02	2026/12/31			33.000,00	33.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	57.000,00		
4.2.	U102/04050102 10	2022 10	2022 10	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA JUNTA DE FREQUEIRA DE NOGUEIRA (Freguesias)					2022/01/02	2026/12/31			19.500,00	19.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	53.500,00		
4.2.	U102/04050102								2022/01/02	2026/12/31			9.900,00	9.900,00		3.900,00	3.900,00	3.900,00	25.500,00		
A TRANSPORTAR ...															1.287.065,00	1.162.065,00	125.000,00	919.460,00	1.389.160,00	1.389.160,00	6.192.705,00

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



CAPÍTULO I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º (Definição e objeto)

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes, na sua redação atual, do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP) da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, com as respetivas alterações, bem como, as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 2.º (Princípio Orçamentais)

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Ponte da Barca para o ano de 2022 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas;
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;

e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;

f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;

g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

Artigo 3º

(Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como, as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2021 sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2022.

Artigo 4.º

(Modificações ao Orçamento e às GOPs)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na NCP – 26 do SNC – AP e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.



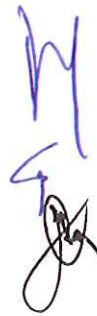
Artigo 5.º
(Registos contabilísticos)

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Unidade de Finanças e Contratação Pública (UFCP), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para os serviços de receção de documentação, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, serão digitalizados e enviados diretamente para a Unidade de Finanças e Contratação Pública (UFCP).
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a UFCP, no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à UFCP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à UFCP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. As Normas de Controlo Interno definem quais os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos.

Artigo 6.º
(Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia)

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da Autarquia.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



Artigo 7.º (Gestão de stocks)

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Artigo 8.º (Contabilidade analítica)

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2022 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 1. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 3. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 9.º (Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)

A Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II

Receita orçamental
Secção I

Princípios

Artigo 10.º
(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como, os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º1 do artigo 9º da lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas, com base no indexante regularmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 11.º
(Cobranças pelos serviços municipais)

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidades diversas do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. Nos casos referidos no número 2 a entidade depositante deve no dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos do depósito, para contabilização.

Artigo 12.º
(Valores recebidos pelo correio)

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, nos Serviços de Tesouraria, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.



Artigo 13.º
(Valores creditados em conta bancária)

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Ponte da Barca, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º
(Cauções)

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, dão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão registar imediatamente na aplicação informática.
3. Cabe igualmente à UFCP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

CAPÍTULO III
Despesa orçamental
Secção I

Princípios e regras

Artigo 15.º
(Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 16.º
(Tramitação dos processos de despesa)

- 
1. Em 2022 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente um meio eletrónico para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
 2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado.
 3. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
 4. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que é promovido e coordenado pelos serviços responsáveis pela despesa, compete á Unidade de Financeira e de Compras Públicas realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
 5. Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço que identifica a necessidade de aquisição dos bens ou prestação de serviços.
 6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 17.º
(Conferência e registo da despesa)

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 18.º
(Gestão de contratos)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre

outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pela contratação em causa, para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Secção II Autorização da despesa

Artigo 19.º (Competências)

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18º, conjugado com o art.º 29º ambos do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual:

- a) Sem limite, a Câmara Municipal;
- b) Até 748.196,85 euros, o Presidente da Câmara e nas suas faltas e impedimentos o Vereador com competência delegada;
- c) Até 30.000,00 euros, Vereador com competência delegada;

2. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,27 euros, excluindo o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicados.

3. Sem prejuízo do disposto no número 1, a competência para autorizar o pagamento das despesas independentemente da entidade que as autorizou é do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 20.º (Apoios a entidades terceiras)

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de utilização de equipamentos, de atividades municipais e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competente que a submeterá a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º1 do art. 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 21.º (Apoio às Freguesias)

1. Durante o exercício de 2022, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para

prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art. 16º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.



Artigo 22.º
(Assunção de compromissos plurianuais)

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1 do art. 6º e n.º 4 do artigo 16º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art. 12º do Decreto – lei n.º 127/2012, de 21 de junho é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos, ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso, ou subseqüentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art. 16º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. De acordo com o previsto no n.º6 do artigo 22º do Decreto – Lei n.º 197/99 de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar a abertura de procedimentos relativos a despesas que dêem lugar a encargos em mais de um ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º1 da mesma disposição legal.

Artigo 23.º
(Autorizações assumidas)

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;

- 
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

CAPÍTULO IV Disposições finais

Artigo 24.º (Dúvidas sobre a execução do Orçamento)

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1º e por fim por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da UFCP, e submetidos para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Estabelece ainda o supracitado artigo que os documentos previsionais deverão ainda apresentar as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.

Na presente data, o Município de Ponte da Barca participa nas seguintes entidades:

DENOMINAÇÃO	NPC	SEDE	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO		QUOTA
				VALOR	%	
Águas do Noroeste, S.A.	509436595	Lugar de Gaído - Barcelos, 4755-045 Areias de Vilar	63 479 157,94 €	133 420,00 €	0,21%	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, Quinta das Pratas - Cartaxo				
Associação Portuguesa dos Municípios e Centros Históricos	502131047	Av.º Regimento de Artilharia, n.º 9 - Edifício Central de Camionagem - 5100-147 - Lamego	69 193,53 €			274,34 €
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 - 3004-511 Coimbra	1 816 056,46 €			4 756,00 €
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E. M., S.A.	504475606	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, Edifício Ciência II, número 11, 3º B, Taguspark - 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67 €	5 006,96 €	0,15%	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	422 612,15 €			3 000,00 €
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado Apartado 11 4936 - 908 Vila Nova de Anha	2 500 000,00 €			
EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL	504404830	Rua Dr. Joaquim Carlos Cunha Cerqueira, Apartado 102 4970-457 ARCOS DE VALDEVEZ	5 000,00 €	2 000,00 €	40,00%	
CIM - Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima	508754496	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo				

Dec 2022

Data	Finalidade	Entidade Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos que Decorrem	Anos que Faltam	Encargos do Ano		previsível a 31_12_2021	31/12/2022
				Inicial	Final				Amortização	Juros		
25/01/2019	Operação de Substituição de Dívida	CCAM	4 283 144,73 €	0,593	---	20	2	18	203 827,88 €	17 380,27 €	3 620 985,45 €	3 417 137,59
20/06/2019	Diversos Investimentos	CCAM	1 622 750,00 €	0,559	---	20	2	18	0,00 €	0,00 €	1 622 750,00 €	1 622 750,00
TOTAL			5 905 894,73 €							203 827,88 €	17 380,27 €	5 039 887,59 €

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



Identificação do Processo	Valor da Ação
1254/13.8BEBRG	6.000,00 euros
2524/18.4BEBRG	72.712,26 euros
95/18.0BEBRG	3.000,00 euros
495/11.7BEBRG	5.000,00 euros
2001/19.6BEBRG	5.000,00 euros
885/21.7BEBRG	85.037,46 euros
172/21.0T8PTB	30.001,00 euros
173/21.0T8PTB	55.839,96 euros



GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ENCERRAMENTO

As presentes Grandes Opções do Plano e documentos anexos, que se contêm em _____ páginas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovadas em reunião da Câmara Municipal de Ponte da Barca realizada em ____ de _____ de 2022.

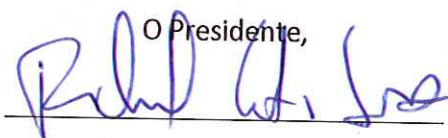
O Presidente;

Os Vereadores,

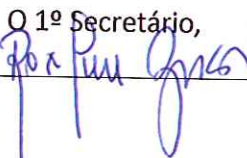
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano que antecedem mereceram aprovação por _____, da Assembleia Municipal de Ponte da Barca em sua sessão/reunião _____ do dia ____ de _____ de 2022, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,



O 1º Secretário,



O 2º Secretário

